ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 172
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 2

Senado

Não houve numero para as votações. As materias constantes da ordem do dia tiveram, porém, as suas discussões encerradas.

Camara

Na sessão de hoje foram lidas diversas representações de estudantes contra o exame de madureza.

O sr. José Carlos de Carvalho, do Rio Grande do Sul, apresentou na hora do expediente um projecto que regula sobre a cobrança de impostos feita pela municipalidade daqui.

Não houve numero para votar.

Codificação das leis

Na secretaria do ministerio do interior e sob a presidencia do dr. Esmeraldino Bandeira, a commissão de jurisconsultos encarregada da codificação das leis de processo continuou os seus trabalhos.

Banco agricola

Os drs. Custodio de Magalhães e Americo de Moraes insistem em se demittir da directoria do Banco de credito agricola.

4.º congresso medico

A cerimonia da abertura do 4.º congresso medico latino americano, realizada hontem, ás 2 horas da tarde, no Theatro municipal, teve um realce imponente.

Estiveram presentes o dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, ministros, senadores, deputados, altas autoridades do paiz, muitas familias e academicos das varias escolas.

Presidiu a sessão inauguratiya, o dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, que, antes de declarar inaugurado o importante certamen scientifico, proferiu um brilhantissimo discurso, servindo-se da seguinte these: «os medicos e a medicina atravez da evolução social, como factores e resoluções de todos os grandes problemas».

O dr. Esmeraldino foi muito applaudido.

O congresso elegeu-o seu presidente honorario.

Exposição de hygiene

Hontem, á noite, foi inaugurada a exposição de hygiene, na Praia Vermelha, no edificio preparado para a exposição nacional.

O recinto e o exterior do edificio apresentavam feerica decoração.

Compareceram mais de 20 mil pessôas.

Houve grande numero de attraentes diversões, inclusive a ascensão de balão, systema Santos Dumont.

Um grupo de populares, porém, descontentes por não terem encontrado todos os divertimentos americanos annunciados nos cartazes, armaram um conflicto e depredaram as barracas, especialmente naquellas em que se lia a buena-dicha.

Medida acertada

A prefeitura desta capital vae prohibir as companhias de bondes permittirem passageiros fazerem a viagem nos estribos dos vehiculos.

Anatole France

A 2.ª conferencia de Anatole France versou sobre «o christianismo antes e depois de Jesus Christo».

Credito

Registou-se um credito de 362 contos, destinado ao pagamento das verbas ns. 3 e 4 do orçamento da fazenda, na delegacia fiscal dahi.

Junta republicana

No Estado da Bahia installou-se, com grande solennidade, uma junta republicana para defender a candidatura do marechal Hermes da Fonseca.

Estado do Rio

Installando-se hontem a assembléa legislativa do Estado do Rio, verificou-se que a maioria do partido do dr. Nilo Peçanha está reconstituida.

Derby Club

Nas corridas do *Derby club*, hontem effectuadas, ganhou o grande premio, na importancia de dez contos de réis, o cavallo denominado Clamart.

Recepção no Cattete

Amanhan, á noite, haverá recepção no palacio do Cattete, aos congressistas estrangeiros que vieram tomar parte no 4.º congresso medico latino-americano.

O cruzador «Barroso»

O cruzador *Barroso*, da marinha de guerra nacional, partiu de Las Palmas com destino ao porto de Ferrol.

General Albino Rosiére

Falleceu aqui o general Albino Rosiére.

EXTERIOR

As habitações pobres

Lisbôa, 2

Consta que será archivado o projecto sobre as habitações para a gente pobre.

Tremor de terra

Sentiu-se um tremor de terra na serra do Portel.

Os jesuitas

O commercio fechou hoje, solidario com a junta liberal que pede ao governo o restabelecimento da lei do Marquez do Pombal, contra os jesuitas que estão prejudicando o paiz.

Conflictos

Madrid, 2

Sabe-se aqui que, em Barcelona, se repetem violentos conflictos entre as tropas e o povo revolucionado.

Vão ser ordenadas innumeras execuções.

Noticias tranquillizadoras

De Barcelona chegam agora noticias tranquillizadoras.

Principe J. de Bourbon

O principe Jayme de Bourbon assumirá a chefia dos revolucionarios.

A situação

Em Barcelona, continúa muito grave a situação.

A população pacata está muito apprehensiva.

O czar da Russia

Paris, 2

O czar Nicoláo, soberano da Russia, acaba de condecorar os ministros francezes, das relações exteriores e da marinha.

O «Matin»

O *Matin* adquiriu o aeroplano do aviador Bleriot, afim de o offerecer á França.

O sr. Fallieres e o czar Nicoláu

Deu-se hontem no porto de Cherburgo, perante a esquadra franceza e a russa, o encontro entre o sr. Armando Fallieres e o czar Nicoláo.

O sr. Bleriot

O aviador Bleriot foi recebido pelo concelho municipal desta capital.

General Operti

Morreu o general Operti, legando 400 mil liras aos orphanatos de Messina.

O «record» do voo

O aviador Somer viajou no seu aeroplano durante 50 minutos e 30 segundos, batendo o *record* do vôo.

Carta importante

Roma, 2

Na cidade de Bergamo foi encontrada uma carta, com data de 1753, narrando ter realizado uma travessia aerea, pelo canal da Mancha, o individuo de nome Grimaldi.

Renuncia

Constantinopla, 2

O general Abreu Vongoltz renunciou a inspectoria do exercito.

Facto grave

Lima, 2

Os telegrammas aqui publicados pelo *El Commercio*, subscriptos ao ministro do exterior da Bolivia, pelo encarregado dos negocios em Santiago, foram reconhecidos authenticos e decifrados por pessôas que conhecem a chave boliviana.

O representante da Bolivia, em Santiago, negou entretanto a autoria.

Horas depois, porém, tendo o presidente chileno mostrado-lhe cópia do seu ultimo despacho telegraphico, acabou confessando-se autor dos telegrammas em questão, sendo em seguida entregues os passa-portes.

Terremoto

Mexico, 2

Sentiu-se um forte terremoto na cidade de Acaqueles.

Foram destruidos os edificios da alfandega, correios, telegraphos, da succursal do Banco nacional e o da intendencia militar.

A população está apavorada.

Pedido de informações

Buenos-Aires, 2

O sr. Victorino La Plaza, ministro das relações exteriores, pediu informações a respeito das negociações entaboladas pelos governos do Chile e da Bolivia na questão com o Perú sobre os auxilios de armas e dinheiro.

Conferencia

O sr. Victorino La Plaza conferenciou com o ministro do Paraguay, afim de evitar invasões dos revolucionarios daquelle paiz, em territorio argentino.

Chuvas

Chove aqui copiosamente.

CARTAS DO RIO

Rio, 27 de julho

AS CASAS DO PARLAMENTO

Em sete dias desta semana, apenas hontem a alta casa do congresso conseguiu numero regimental para effectuar as votações de sua ordem do dia, adiada consecutivamente.

Registando esse facto, deu a nota flagrante do que vae pelo nosso parlamento e assignalo a justiça dos commentarios dos que não compreendem como é que o nosso congresso, declaradamente disposto a suffragar com o seu apoio o poder executivo, trata por esse modo os assumptos que mais interessam á administração, pela qual tantas mostras de empenho dá o actual presidente da Republica.

Somente eu não me illudi quando com muita antecedencia disse que a sessão legislativa seria de todo annullada pela questão das candidaturas, de sorte que o governo, ou fosse o do mallogrado dr. Affonso Penna, ou de quem o succedesse, não poderia contar senão com os orçamentos, e, estes mesmos, Deus e os habitos, saberiam como feitos.

Isso, porém, que a meu ver se daria em consequencia do tumultuar das paixões na camara dos deputados, não se explica esteja acontecendo, por uma collaboração indirecta do senado.

Na alta casa do congresso ha, effectivamente, uma atmosphera de calma, um ambiente de reflexão e de bôa vontade, no sentido de corresponder com medidas de ordem administrativa aos desejos do governo, querendo cuidar menos de politica, do que dos serviços, que se prendem ao desenvolvimento das nossas industrias, artes e commercio, desatrelando, por outro lado, dos ministerios e da União normas e actos que não são de um regimen severo de justiça e egualdade.

Porque, pois, o senado não trabalha, não discute e não vota, quando as pastas de suas commissões regorgitam de materias novas e velhas? A' minha argucia escapou esse segredo, que o proprio presidente do senado, sr. Quintino Bocayuva, não conseguiu ainda desvendar, nem mesmo com o appello que em circular fez aos seus illustres collegas.

O facto no emtanto é este, que registei, em sete dias um inicio de trabalho, em que o senado votou alguns creditos e licenças, rejeitou dois vetos do prefeito, approvou em ultimo turno o projecto que autoriza o governo a adquirir até a quantia de trinta contos a bibliotheca, gravuras e objectos de arte que pertenceram a Arthur Azevedo; em 2.ª discussão o que equipara para o penhor agricola a piassaba, borracha, cacáo e castanha, e o que manda trasladar de Montevidéo, em navio de guerra os despojos de Silveira Martins.

E mais nomeou uma commissão, composta dos srs. Rosa e Silva, Francisco Glycerio, Arthur Lemos, Lauro Sodré e Metello, para estudar e dar parecer ao projecto do sr. Muniz Freire, reformando a lei eleitoral.

E eis quanto fez o senado.

* * *

A camara não mudou de attitude, attitude calculada para manter a agitação neste centro que de tudo decide e tudo convulsiona para o bem ou para o mal.

O expediente é occupado diariamente pelas orações escaldantes sobre politica, ou antes sobre candidaturas da convenção de 22 de maio, de modo a provocar novas replicas, escandalos, intervenções das galerias, tumultos e suspensão de trabalhos. Quando chega a ordem do dia o mundo já se sente exhausto e um bom numero já se ausentou. Não ha numero mais para votações, ninguem tem animo já de falar sobre as materias do trabalho commum.

Tal é a siteação da camara; de annullação do poder representativo, de inferioridade de nivel educativo.

Nestes sete dias foi ainda assim: o sr. Seabra falando dois dias seguidos, para rebater os ultimos golpes dos que se lhe oppuzerem no debate politico; depois, os srs. João de Siqueira e Palmeira Ripper, aquelle pró e este contra a candidatura Hermes; ainda depois, o sr. Jesuino Cardoso, deputado paulista, adepto da convenção de maio. Mas, s. exc. mal póde concluir o seu discurso, porque a saraivada de apartes, trocados entre varias bancadas, acabou como se esperava desde o começo da sessão: insultos, apodos lançados das galerias que foram evacuadas, ao tempo em que nellas se produziam conflictos, brilhavam as navalhas e eram detidos de ordem da mesa tres conhecidos desordeiros.

Só hontem, a camara trabalhou calmamente, como que enervada pela tensão antecedente dos espiritos de seus membros, ouvindo então cheia de extase admirativo um bello e eloquente discurso do joven deputado Mangabeira, que em tão verdes annos se revelou uma bella promessa no nosso parlamento.

Falou, é bem de vêr, contra a candidatura Hermes, seguindo-se-lhe o sr. Domingos Mascarenhas, seu companheiro de bancada, mas que se declarou a favor da convenção de maio. Mas hostis, portanto, do sr. José Marcellino ha um do menos.

E a registar no trabalho commum: approvação em 3.ª discussão dos projectos, fixando as forças de terra e mar, que foram enviados ao senado; em 2.ª discussão o projecto que autoriza a promover a 2.os tenentes de artilharia os alferes e aspirantes que não tiverem o curso daquella arma.

Projectos novos: do sr. Honorio Gurgel, equiparando os vencimentos dos fieis de armazens de alfandegas aos dos 4.os escripturarios; do sr. Nabuco de Gouveia, isentando de imposto o sal de Cadiz, destinado ás xarqueadas; do sr. Fulgencio Simões, autorizando uma 2.ª época de exames de preparatorios; outro, regulando a responsabilidade civil das estradas de ferro; outro, do sr. Barbosa Lima, regulando os vencimentos dos militares e funccionarios civis mortos em serviço no Acre.

No expediente da sessão de 21, um forte discurso do sr. Arthur Orlando, denunciando irregularidades na companhia de seguros A Equitativa e provocando a acção fiscalizadora do governo para essa e empresas congeneres.

E ahi está o trabalho da camara esta semana, com o qual parece que o paiz nada lucrou.

ACTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Emquanto o congresso leva o caminho que deixei assignalado, o poder executivo, trilhando rumo opposto, offerece um verdadeiro e sympathico contraste, mostrando um desejo instante de trabalhar, um forte vigor de bôas praxes, um proposito decidido de cohibir abusos, de se revelar reintegrador da justiça na historia do nosso paiz, actuando as suas energias no trabalho fertilizante do desenvolvimento das nossas forças productoras.

Ainda nestes ultimos dias, toda a imprensa registou com applausos da opinião duas medidas do governo tão sympathicas quanto revestidas de justiça: uma, a restituição do titulo de Pedro II ao externato do Gymnasio nacional, passando o internato a denominar-se Bernardo de Vasconcellos; a outra, a providencia de prohibir, na forma constitucional as accumulações remuneradas, dado aos funccionarios o direito de opção sobre o vencimento que melhor os interessar.

Ao decreto sobre o collegio Pedro II e internato Bernardo de Vasconcellos, precedeu uma bella exposição de motivos do illustre dr. Esmeraldino Bandeira, recordando os serviços dos dois notaveis brasileiros que dão os seus nomes áquellas instituições de ensino, as tradições de sua historia, o seu amor á patria e á instrucção publica, para o ensino e educação da mocidade da nossa terra.

Em despacho, ficou ainda resolvido tratar-se desde já da solução do problema das tarifas de viação maritima e terrestre, transformando em realidade o projecto já formulado nos despachos anteriores.

O governo tomou a iniciativa de convocar para um congresso, onde se cogite do melhor modo de desonerar productos nacionaes do peso das tarifas excessivas, os directores e representantes de estradas de ferro brasileiras e companhias de viação.

O congresso reunir-se-á no dia 12 de novembro, devendo encerrar-se a 15 do mesmo mez.

Em conferencia com o illustre dr. Esmeraldino Bandeira, ministro da justiça, o dr. Nilo Peçanha reconheceu a urgencia da construcção de um edificio para o funccionamento da justiça, velha aspiração que, realizada, virá definitivamente pôr um fim ao estado lamentavel das nossas pretorias e alguns juizos, installados em condições que repellem a mais elementar hygiene.

O novo Forum abrigará os juizos locaes e as pretorias urbanas.

Nesse sentido o dr. Esmeraldino Bandeira formulará uma mensagem, na qual serão pedidos ao congresso os creditos e a autorização para a execução dessa medida.

Ainda coube ao ministro do interior expor ao sr. presidente da Republica os termos de um palpitante problema, cuja resolução será um dos mais bellos titulos do actual governo.

E' a questão urgente dos accidentes soffridos por operarios em trabalho.

Ficou combinado entre o presidente da Republica e o seu secretario o envio de um pedido ao congresso para que ponha em dia os projectos que sobre o assumpto ali jazem á espera de discussão.

VISITAS MINISTERIAES

Como alentados pela noção persistente do trabalho, os ministros procuram não se demorar nos gabinetes de suas secretarias, onde sabem bem que muito pouco podem fazer, a não ser para dar audiencia e ouvir lamurias e pedidos apoiados em cartas de empenhos.

E fazem por isso melhor, visitando os estabelecimentos publicos, para conhecerem de suas necessidades, como fizeram nesta semana: o da industria e viação percorrendo o correio e a estrada de ferro; o da justiça, a casa de correcção, o hospicio nacional de alienados, o Forum, o Supremo tribunal federal; o da marinha, os seus navios, estaleiros, officinas e quarteis; o da guerra, os aquartelamentos aqui e nos suburbios.

Das providencias, das impressões e medidas suggeridas por essas visitas, disse-lhes em telegrammas.

UM GRANDE ROUBO FRUSTRADO

A policia andou ás voltas com um grande roubo de que ia sendo victima um dos importantes estabelecimentos bancarios da praça.

O Banco commercial italo-brasiliano, por seu advogado, o dr. Germano Hasslocher, requereu inquerito á policia sobre o facto seguinte:

No dia 19, tres bancos de Londres telegrapharam para cá pedindo confirmação de ordens de pagamento de 87.000 libras sacadas pelo Italo contra elles, em favor de Sisipho de Paula e Souza, morador no Morton Hotel.

Eram esses bancos o Deutsche Bank, o Swiss Bankverein e o Russian Bank for Foreign Trade da praça de Londres.

Immediatamente o Italo foi ao cabo submarino e lá averiguou que haviam sido dadas as ordens, servindo-se para isto o criminoso da chave telegraphica secreta de sua propriedade.

O banco suspeitou ser autor da ladroeira um seu ex-empregado, de nome Hermann Fass, unico que conhecia essa chave e que fôra despedido, após quinze mezes de empregado, por se haver verificado levar elle uma vida dissoluta, de jogador.

De facto assim era; Hermann fugiu ha um mez para a Europa e a falcatrua, de que elle foi o cabeça, teve a cumplicidade de varios patifes, inclusive duas mulheres da vida airada.

O DR. ANTONIO AUSTREGESILO

Teve uma imponencia rara nos annaes da nossa Faculdade de medicina, disse-me um velho lente daquella academia, a posse, realizada no dia 21, do novo professor de medicina, lente substituto da 6.ª secção, o dr. Antonio Austregesilo.

Indicou-o ao governo para preencher a vaga, a douta congregação, pelos votos de 21 de seus membros, deixando de votar tres delles, os drs. Augusto Brandão, Dias de Barros e Aloisio de Castro, que disseram assim fazel-o por uma questão de principios, reconhecendo no emtanto a capacidade do seu collega aprovada em dois notaveis concursos.

A' cerimonia da posse do notavel e joven medico pernambucano, hoje talvez o segundo clinico nesta capital, presidiu toda a congregação, estando ausente unicamente o dr. Aloisio de Castro, muitas familias, todos os membros da bancada de Pernambuco no congresso, muitos medicos e o corpo academico, cerca de 800 alumnos de medicina, que o victoriaram á entrada e á saida, entre alas e palmas enthusiasticas.

Dois mimos lhe foram offerecidos: uma caneta de ouro, pelos academicos, para assignatura do termo de posse; um bello automovel, pelos seus amigos e clientes.

O seu discurso de recepiendo, foi uma bella oração, ungida de gratidão para a sua velha progenitora, que desde o berço lhe ensinou a verdade do trabalho; emocionante para com os seus mestres; mas rica de saber scientifico, de enthusiasmo para com a mocidade.

Todos os jornaes renderam homenagens justas ao novo e eminente professor, orgulho legitimo de Pernambuco, do qual elle fala sempre com a alma a transbordar de jubilo.

A CODIFICAÇÃO DAS LEIS DO PROCESSO

O illustre ministro do interior e justiça, dr. Esmeraldino Bandeira, vae levando por deante e magnifica idéa que teve, de codificar as leis dos processos civil, criminal e commercial, tão sujeitos entre nós a normas antiquadas, produzindo a perda de tempo, que é preciosissimo em materia de direitos e liberdade, e, o que mais é, avolumando autos, que distendem as despesas já pesadas que oneram os litigantes.

Professor de direito e notavel advogado, ninguem melhor que s. exc. conhece os inconvenientes, as delongas e os prejuizos que decorrem do systema obsoleto que seguimos e das sobrecargas a beneficio dos que mais lucro tiram desses autos, formando não raro muitos e grossos *in-folios*, que difficultam os proprios julgamentos, pela incumbencia ou pela obrigação de lel-os todos um juiz que queira ser recto e escrupuloso.

E', pois, um serviço de assignalada valia o que vae prestar á justiça e ao publico o illustre secretario do presidente da Republica, mettendo mãos a essa obra urgente, duradoura, efficaz e de largo beneficio.

Para o seu escopo, logrou já o dr. Esmeraldino Bandeira a collaboração valiosa e competente de notaveis jurisconsultos, como os drs. Candido de Oliveira, Inglez de Souza, Bulhões Carvalho, Oliveira Santos, Sá Vianna e outros, inteiramente accordes nesse pensamento de refundição dos velhos moldes dos nossos processos julgadores.

E' de notar que, no regimen politico actual, é a primeira commissão de caracter official que aceita o conselheiro Candido de Oliveira, o que importa, da parte de s. exc., que tanto conhece a materia e os defeitos que nella abundam, confissão da necessidade de lhe pôr um remedio, moldando-a de acôrdo com o que se faz nos tribunaes e fôro de paizes que nada têm de atrazados e onde se presume ser um grande serviço social proporcionar ao povo justiça sã, prompta e o menos onerosa possivel.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, de 6 ás 10 da noite, sessões cinematographicas.

Reunião—Está marcada:

Santa casa de misericordia, 3 horas da tarde, sessão da respectiva junta administrativa: abertura de propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos de caridade.

Missas—Rezam-se:

Marcellino Alves Ferreira, 1.º anniversario, 9 horas, matriz do Poço da Panella.

Malas—Expedem-se:

paquete *Marajó*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios, em Olinda.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital—O sr. capitão do porto faz publico que se acha aberta a inscripção para concorrencia ao fornecimento aos estabelecimentos de Marinha neste Estado e aos navios de guerra, quando surtos neste porto, durante o anno de 1910, para os grupos de mantimentos, pão, carne, dietas, sobre salantes e lavagens de roupa;

Edital de praça n. 51—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que, estando em abandono naquella aduana, varias mercadorias, serão as mesmas vendidas em hasta publica, depois damanhan, pelas 2 horas da tarde, se não forem as mesmas despachadas e retiradas daquella repartição;

Palmares—Amalia Leite de Miranda;

Ao commercio—J. Pessôa de Queiroz;

Real hospital portuguez de beneficencia—Aviso de que até 31 do andante se recebem petições para o premio de virtude, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho de familia, natural desta cidade, que tenha pelo seu trabalho honesto, soccorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido-os com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada;

Santa casa de misericordia do Recife—aviso de que hoje esta pia instituição receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos mantidos pela mesma.

Companhia do Beberibe—Aviso aos accionistas que se paga nessa Companhia o dividendo de 1$500 por acção, sob n. 92;

Sociedade cooperativa predial dos proletarios—Chamada dos socios para entrar com a prestação mensal relativa ao mez de agosto, até o dia 10, livre de multa;

Previdente pernambucana — recibo de 700$000 por conta do peculio a que tem direito d. Philomena de Oliveira;

Circular—Abaixo assignado dos proprietarios de padarias, avisando o augmento no preço das bolachas desde ante-hontem.

×

O tempo

Foi essa a temperatura de domingo, que se conservou de céo azul: ás 6 da manhan 24.º,2 e ao meio dia 25.º,6.

E o dia de hontem esteve engalanado e de raios solares offuscantes; teve, porém, á queda da noite, um chuveiro trazido do mar por forte ventania que não foi, no entretanto, de duração.

O thermometro oscillou entre 23,º8 e 25.º,8.

×

Tiro pernambucano

Sob o commando do tenente instructor Bento Gonçalves, o *Tiro pernambucano* fez ante-hontem um exercicio extraordinario, obedecendo ao seguinte thema: «Uma brigada de infantaria, vanguarda de um corpo de exercito em marchas, procura atravessar um desfiladeiro occupada por uma regular força da mesma arma.»

Depois de percorrer o batalhão diversas ruas da cidade, passando em continencia da pragmatica oo general Bellarmino Mendonça, inspector da 5.ª região militar, fez alto no largo da Santa Cruz, onde, após o descanso necessario, tocou a banda de musica do 49.º batalhão de caçadores.

Teve então principio o exercicio, em obediencia ao thema traçado pelo instructor da sociedade militar, enchendo a multidão de curiosos os passeios do largo da Santa Cruz e da rua Velha, que serviu de «desfiladeiro occupado por uma força de infantaria».

O combate terminou no fim da rua Velha, esquina da rua da Matriz, debaixo de vivas enthusiasticos.

Tocou nessa occasião a banda do 49.º o hymno nacional.

Formado novamente, o 13.º batalhão de caçadores desfilou em companhias de guerra, recolhendo-se ao quartel do 49.º ás 11 1/2 da manhan.

Commandavam os pelotões os srs. Flavio Lisbôa e Floriano Peixoto da Silva, socios do *Tiro*, e sargento Fernandes.

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado resolveu aceitar, por acto de 29 de julho ultimo, a renuncia feita pelo cidadão João de Alcantara Alves Muniz, dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Bom Conselho.

Pavoroso incendio

DILIGENCIAS FINAES

Proseguiram hontem na delegacia do 1.º districto da capital as diligencias policiaes sobre o caso do incendio verificado em a semana passada, nos armazens pertencentes á firma Ferreira, Rodrigues & C., situados no bairro do Recife.

O dr. delegado nomeou peritos, para procederem ao exame nos predios incendiados, os srs. Gastão Marinho, José Muniz de Almeida e Arthur Benjamin.

— A's 2 horas da tarde os peritos nomeados procederam a vistoria nos predios incendiados.

Depois de examinarem minuciosamente os escombros e verificaram a existencia de varias mercadorias, na sua totalidade damnificadas pelo fogo, os peritos passaram a responder os quesitos em numero de dez, formulados abaixo pelo dr. Casado Lima.

1.º—Houve incendio nos predios ns. 9 e 11 á rua Mariz e Barros e 33 e 35 á rua do Amorim?

— Sim.

2.º Podem os peritos precisar o local onde se iniciou o incendio?

— Não. O fogo parece, entretanto, ter se manifestado por um descuido qualquer, no pavimento terreo do n. 9, onde existiam diversas pilhas de gigos de louças, propagando-se em seguida aos demais predios que se communicam interiormente.

3.º—Podem precisar a causa determinante do incendio?

— Precisamente, não.

4.º—Emquanto avaliam as mercadorias que existiam em deposito?

— No valor do seguro.

5.º—Emquanto avaliam os damnos?

— Em 160:000$000.

6.º—Ha salvados?

— Sim.

7.º—Em caso affirmativo emquanto avaliam?

— Em 5:000$000.

8.º—Existiam materias inflammaveis?

— Sim. Havia em deposito grande quantidade de carboreto, além de um variado *stock* de bebidas.

9.º—Foi casual?

— Sim.

10.º—Foi proposital?

— Prejudicado com a resposta do quesito anterior.

Esteve presente ao referido acto, além do dr. Casado Lima, delegado os srs. Augusto Carneiro, um socio da firma Ferreira, Rodrigues e o representante da *Companhia alliança*.

— Durante o dia de ante-hontem uma turma de bombeiros conservou-se refrescando os pontos que alimentavam ainda pequena quantidade de fumo.

Vida academica

Suscita-se no seio da mocidade da Faculdade de direito, promovida por um grupo de academicos, a idéa de um pedido de perdão ao sr. presidente da Republica para o literato Carlos Dias Fernandes.

Noticiada pelos jornaes uma reunião do corpo discente para hontem, esta realizou-se.

A principio calma, tornou-se tumultuosa, infrutifera pelo desatino que se apoderou de todos os espiritos.

Sem orientação segura sobre o caso para o qual solicitaram o apoio collectivo, os convocadores da reunião estenderam-se em divagações insustentaveis, nada elucidando relativamente á questão em debate.

Oradores succederam-se e, perdido muito tempo, não foi possivel um acôrdo acceitavel.

A balburdia avassalou a assembléa e estabeleceu-se tumulto indescriptivel, dissolvendo a reunião.

Cogita-se de nova reunião para hoje.

Como academico interessa-me a solução do caso e, exclusivamente nesse caracter, manifesto-me nesta columna, tomando a liberdade de aconselhar os meus collegas sobre a attitude que os moços devem escolher nessa emergencia, de modo a sair illeso o brio tradicional da mocidade do Recife.

Para mim não é licito a Faculdade de direito immiscuir-se nesse assumpto, alheio completamente á classe e sobre o qual se manifestou já o mais alto tribunal do paiz.

Deve ser iniciativa dos moços que cursam uma Faculdade de direito e se dizem apostolos da justiça o acatamento preciso ás decisões dos tribunaes.

Caso resolvido, a sentença proferida pelo Supremo tribunal federal contra o literato Carlos Fernandes, os academicos devem por coherencia respeitar o pronunciamento judiciario.

O sr. Carlos Dias Fernandes foi academico depois de criminoso e processado por crime infamante—o de introductor de estampilhas falsas, motivo robusto para a não interferencia da Faculdade na sua causa.

Resolvida, porém, como está a mocidade em interferir na questão, é meu pensar que, antes de assumir attitude decisiva, cogite de estudal-a, consultando sobre os seus antecedentes, as provas que a instruem, ajuizando, emfim, das razões de direito que porventura existam em favor dos argumentos por apresentar ao presidente da Republica, justificativos do pedido de perdão.

Se do estudo calmo que fizer desilludir-se, ainda é cabivel o arrependimento e, então, deve escolher o caminho da verdade.

Certamente assim succederá.

Eis a minha attitude.—*Carlos Waldemar.*

Bacharelandos—LX

C. C. P.

Comprido e magro eu sempre o conheci,
Desde o tempo em que entrei na Faculdade,
E tão perro talento eu nunca vi,
P'ra mostrar em Direito habilidade.

Em banca mostra sempre um frenesi
De o sopro ter de alguma divindade,
E se, á vez, um collega delle ri,
Eu creio que não seja por maldade.

Por que talento o tem e superfino,
Que se não serve p'ra estudar Direito,
Para vestir bem dá-lhe ao menos tino.

E elle ha de ser um dia mui feliz,
Porque se p'ra julgar não tiver geito,
Hão de todos dizel-o um bom juiz.

Marcio Marques.

Desastre

Quando hontem, pela manhan, o sr. J. Van Fijh, machinista da draga *Olinda*, soldava uma abertura no espelho da caldeira, a tampa saltou do tubo de vidro numa forte explosão.

O sr. Abel Bezerra, que trabalha na draga, achando-se perto da caldeira foi victima de enorme queimadura no thorax e de um ferimento na cabeça produzido pela tampa do espelho.

Os outros trabalhadores da draga logo que viram caido o infeliz moço, banhado em sangue, trataram de conduzil-o para terra.

Desembarcando no caes Martins de Barros foi conduzido para o escriptorio da *Société industrielle* e dali depois de receber os primeiros curativos levado para o hospital Pedro II.

×

Appareceu morto no dia 25 do mez passado, no engenho *Pilões*, em Amaragy, o individuo chamado José Parahybano, apresentando profundo golpe de machado no pescoço.

Das diligencias procedidas pela autoridade, verificou-se haver sido aquelle popular assassinado pelo seu companheiro, o carpina Manuel Maceió, que se encontra foragido.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Arthur de Albuquerque, Julio de Mello, Estacio Coimbra, Antonio Vieira de Mello, coronel Silva Fragoso, drs. Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, Annibal Freire, João Elysio, João Moraes, major Joaquim Cavalcante, coronel Eugenio Almeida, drs. Lima Borges, Eusebio Brandão da Rocha e major João Pina.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 4.ª entrancia e aos pensionistas do 3.º livro de monte-pio.

×

De Lisbôa largou terça-feira ultima, pelas 6 horas da tarde, o transatlantico inglez *Araguaya* que depois damanhan, ás 6 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão.

Para o nosso porto traz 160 toneladas de carga e, ás 10 horas do dia, suspenderá ferro para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Por portaria de hontem do sr. governador foram nomeados os srs. M. Florentino de Mello, major José Luiz Barrada e capitão Alexandre Coelho da Silva, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juizo municipal de Amaragy, e tenente coronel José Luiz da Silva, Ernesto Monteiro e Anastacio Monteiro da Cruz, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juizo municipal de Triumpho.

×

Por acto de hontem o sr. governador do Estado exonerou dos respectivos postos o tenente Antonio Correia dos Santos, quartel-mestre, o tenente Sabino Dourado Cavalcante, ajudante do regimento policial, e o tenente Christovam Gonçalves de Albuquerque, do 1.º batalhão de infantaria.

As funcções de quartel-mestre e de ajudante passarão a ser exercidas pelos capitães encarregados do material e do pessoal, cargos que ficaram extinctos.

Foram designados para as funcções de quartel-mestre o capitão Luiz Pinto Ribeiro e de ajudante o capitão Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

— Por acto tambem de hontem foram promovidos ao posto de tenente do 1.º batalhão o alferes Manuel Correia de Menezes e ao de alferes do corpo de cavallaria o 2.º sargento do mesmo corpo Antonio Tavares de Araujo Filho.

— Conforme proposta do dr. chefe de policia foi transferido do corpo de cavallaria para o 1.º batalhão o alferes Innocencio Alves de Sá.

×

Acaba de reassumir o cargo de juiz municipal de Nazareth o dr. Pedro Lins Pessôa de Mello, que se achava em goso de licença.

×

O transatlantico inglez *Aragon* fundeou no lamarão ante-hontem, ás 7 horas da manhan, procedente de Buenos-Aires e escala.

A's 10 1/2 horas do dia zarpou para a Europa.

×

O rendimento da alfandega, desta cidade, attingiu no mez passado a importancia de 1.379:918$021, havendo uma differença de 226:6[illegible]8$183, para mais, em egual periodo do anno anterior, não obstante acharem-se os armazens daquella repartição cheios de mercadorias a despachar.

×

Por portaria do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, sob n. 442, datada de 29 do mez ultimo, foram alterados os dias das expedições para as seguintes agencias postaes:

Pedra, Alagoinhas e Buique a 2, 7, 12, 17, 22 e 29.

Bebedouro, Altinho e Bonito nas *quartas e sabbados*;

Cimbres e Poções nas *quintas e domingos*;

Leopoldina, Granito, Novo Exú, Alagôa de Baixo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, S. José de Belmonte, Ouricury e Olho d'Agua dos Bredos nas *segundas e quintas*.

Diariamente continúa a ser feita a expedição para Pesqueira.

×

Reuniu-se hontem, num dos salões de palacio, a commissão incumbida de consolidar a legislação do Estado e composta dos srs. drs. Adolpho Cirne, Augusto Vaz, João Elysio, José Lopes Pessôa da Costa e desembargador Galvão.

Os trabalhos já foram iniciados e proseguiram com a maxima regularidade.

×

Procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá chegou domingo ultimo ás 12 e 1/4 horas da tarde, ao nosso porto, o paquete nacional *Gram Pará*, em transito para Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Durante o mez que findou, foi o seguinte o movimento deste porto:

Entraram—51 embarcações brasileiras, sendo 36 vapores, 1 navio e 14 barcaças grandes de fóra do Estado; 27 embarcações inglezas, sendo 23 vapores e 4 navios; 7 vapores allemães, 3 vapores francezes, 2 vapores austriacos, 1 navio norueguez e 2 rebocadores belgas.

Sairam — 53 embarcações brasileiras, sendo 33 vapores e 20 barcaças grandes de fóra do Estado; 25 embarcações inglezas, sendo 41 vapores e 4 navios; 6 vapores allemães, 3 vapores francezes e 2 vapores austriacos.

Entraram—561 passageiros, sendo 450 homens e 111 mulheres, os quaes viajavam: 75 em 1.ª classe, 21 em 2.ª e 265 em 3.ª.

Sairam—720 passageiros, sendo 548 homens e 172 mulheres, dos quaes viajavam: 399 em 1.ª classe, 51 em 2.ª e 270 em 3.ª.

Passaram em transito—6.533 passageiros, sendo 708 em paquetes brasileiros, 4.100 em paquetes inglezes, 334 em paquetes allemães e 1.391 em paquetes francezes.

As embarcações entradas deslocavam 128.605 toneladas e eram tripuladas por 4.638 homens.

A policia maritima rendeu 934$660.

As embarcações entradas foram 93, sendo 73 movidas a vapor e 20 a vela.

As embarcações saidas sommaram 89, sendo 65 movidas a vapor e 24 a vela.

×

Da administração postal deste Estado recebeu, hontem, malas o paquete nacional *Jequitinhonha* para a agencia do correio de Fernando de Noronha.

×

O capitão Pedro Delfino, subdelegado da Magdalena, fez entrega hontem, ás 4 horas da tarde, ao sr. Luiz de Mendonça Vasconcellos, de dois cavallos de côres rodado-vermelho e castanho, que haviam sido roubados da [illegible] Bandeira, em Ipojuca [illegible] do mez passado.

×

O illustre sr. dr. Joaquim Amazonas enviou-nos hontem delicado cartão de agradecimento pelas referencias que fizemos á sua classificação em 1.º logar no concurso ultimamente procedido na Faculdade de direito.

Nada tem que nos agradecer o joven advogado: fizemos justiça aos seus estudos e merecimentos.

×

Com destino a Cabedello, Natal e Ceará largará, hoje, do ancoradouro interno deste porto, o paquete nacional *Marajó*.

×

Ao sr. presidente da Republica o sr. governador do Estado enviou, em data de hontem, uma collecção completa das leis promulgadas este anno, fazendo tambem identica remessa aos srs. presidentes da camara e do senado federaes.

Deixou hontem o porto de Jaraguá o paquete nacional *Pirangy*.

Hoje chegará ao nosso porto.

×

Solicitou mais cinco mezes de licença o coronel Francisco de Cintra Lima, tabellião de notas nesta cidade.

×

Embarcou ante-hontem para a Europa, a bordo do paquete inglez *Aragon*, o sr. Herbert Comber.

Muitos de seus amigos assistiram-lhe o bota-fóra, que se realizou, pela manhan, no caes Santos Dumont.

O sr. Comber seguiu para o lamarão em uma baleeira da Companhia de serviços maritimos, puxada por um dos rebocadores da mesma empresa, sendo acompanhado até a barra por uma lancha em que tocava a banda de musica da Escola correccional e tres *out riggers* com associados do *Sport club* e do *Clube nautico Capibaribe*.

Renovamos ao estimavel sr. Comber os nossos votos pela sua feliz viagem.

×

Entrou no goso da licença que lhe foi concedida pelo sr. governador do Estado o dr. Felippe Benicio Galvão, juiz municipal de Petrolina.

×

As expedições para as agencias postaes de Bom Jardim e Umbuseiro passaram a ser feitas nas terças e sextas-feiras.

×

Durante a ausencia do dr. Corbiniano Fonseca, encarregado nesta capital do vice-consulado da Grecia, substituirá s. s. o sr. Horacio de Aquino Fonseca, conforme officios recebidos hontem pelo sr. governador do Estado.

×

Para a Europa embarcou ante-hontem o sr. coronel José Fernandes Salsa, commerciante na cidade de Limoeiro.

×

Conforme determinação do dr. prefeito ficou prorogada por mais dez dias uteis a arrecadação dos impostos referentes á baixa de capim, coqueiros, terrenos não murados, edificados e mucambos.

×

Deverá hoje aportar ao Recife o paquete nacional *S. Francisco*, visto ter partido ante-hontem do Natal.

×

Desde o dia 1.º do mez de julho passado o dr. Alfredo Gama, director do *Gymnasio Ayres Gama*, recolheu á delegacia a importancia de um conto e oitocentos mil réis para o pagamento do respectivo fiscal durante o semestre a findar em dezembro futuro.

×

Termina impreterivelmente no dia 9 do corrente mez o prazo para recebimento sem multa, na recebedoria do Estado, do imposto de patentes de casas de vender bilhetes de loterias nesta cidade, findo o qual serão remettidos para juizo os competentes certificados com a multa de 50%, afim de ser promovida a cobrança executiva de acôrdo com a lei orçamentaria.

Fiquem avisados os interessados.

×

Visitou-nos hontem, chegado do Rio, o sr. E. Legey, representante e propagandista dos productos pharmaceuticos da casa Granado & C., ali situada á rua 1.º de Março.

S. s. presenteou-nos com amostras da *Agua ingleza modificada*, da *Magnesia fluida* e da *Zotalina*, novo desinfectante, todos formulados na citada pharmacia.

Agradecidos.

×

Pela agencia geral da loteria federal foram vendidas, hontem, [illegible] sortes de 2:000$000 e 1:000$000 [illegible] que couberam aos bilhetes ns. [illegible] e 3999 e bem assim as approximações e toda a dezena.

Eleição federal

E' o seguinte o resultado geral da eleição para um deputado federal, na vaga do dr. Esmeraldino Bandeira, procedida no 1.º districto deste Estado, no dia 30 de julho ultimo.

	votos
Dr. Annibal Freire da Fonseca..	7.131

Foi assassinado em 23 do mez passado, por questões de terras, no logar *Jacú*, em Bom Conselho, o popular João Bernardino de Senna.

Seguindo para o theatro do crime, afim de capturar o criminoso, o delegado do municipio conseguiu effectivamente prender o individuo Agostinho José de Deus, mandante do assassinato, e os seus cumplices José Porfirio de Deus, Miguel Pereira da Costa, Miguel Cyriaco da Costa, José Ferreira de Araujo, João Damasio de Oliveira, e Jacintho Alves de Mendonça, que foram todos recolhidos á cadeia de Bom Conselho.

Conseguiu evadir-se, fugindo assim á acção da justiça, João Porfirio de Deus, filho do mandante e o mesmo que desfechou um tiro de rifle na victima.

Parte dessas prisões effectuou o delegado no municipio de Garanhuns.

Do occorrido teve sciencia o dr. chefe de policia.

×

Investigações mineralogicas

Regressou ante-hontem á noite de Goyanna o engenheiro J. Bach, que na proxima semana proseguirá nas suas investigações sobre terrenos mineralogicos.

Distante daquella cidade apenas 4 kilometros, affirmou o referido prospector a um dos nossos companheiros, existe extensa mina de ferro de primeira qualidade e tambem nas proximidades da estação de Rosa e Silva, descobriu o referido estrangeiro vasta jazida de graphite, da qual trouxe diversos blocos para amostra.

Esse ultimo mineral tem varios prestimos, entre estes a fabricação de lapis, preparo de tintas, polimentos e larga extracção no fabrico da polvora.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Cerca das 9 horas da manhan de ante-hontem, no largo do caes do Ramos, districto policial de Santo Antonio, o individuo Antonio de tal, vulgo Antonio *trinta*, por motivos frivolos, feriu com uma faca a Miguel Joaquim do Nascimento.

O criminoso evadiu-se, havendo o ferido sido hontem vistoriado na chefatura de policia.

— Manuel A. de Souza Netto, residente com sua familia á rua dos Ossos n. 1, vive da profissão de fabricante de cuscús, empregando no mister de vendedores de seus productos, os individuos Ananias Joaquim da Silva e Luiz Alves de Souza, dois desavergonhados de marca.

A's 8 ½ horas da noite de hontem, na propria residencia de seu patrão, os dois sujeitos, que se achavam bastante embriagados, encetaram acalorada polemica, travando em seguida renhida peleja, saindo Luiz Alves ferido na cabeça, por um cano de ferro sacudido pelo antagonista.

Ainda não satisfeito com a proeza, o Ananias proseguiu em suas bravatas, muito assustando a familia do sr. Manuel Netto, até á chegada do capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, que effectuou a captura do valentão.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação.—Barnabé Vicente Ferreira de Lima, natural do Ceará e d. Maria Rita de Araujo, natural deste Estado e residente no Recife.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Ainda hontem não recebemos telegrammas de Liverpool.

No Recife não nos constou negocio algum, permanecendo a taxa firme de 12$500 pela arroba.

Assucar.—Notou-se hontem no centro de vendas do genero retraimento em transacções.

Os compradores estão a espera que se effectue a reunião convocada para 6 do corrente, pelos interessados na valorização do assucar, para então resolverem sobre suas compras.

O estado da praça, portanto, foi de pasmaceira, não tendo, porém, influido nos preços que continuaram a ser os mesmos da semana finda, os quaes foram os seguintes pelos 15 kilos:

Brancos de	2$500	a	3$200
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de	1$500	a	1$600
Brutos mellados	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

— Movimento de entradas de assucar e algodão em nossa praça, durante o mez de julho findo:

	Assucar	Algodão
Barcaças	10.892	.....
Animaes	405	124
Caruarú	4.474	4.652
S. Francisco	26.396	3.315
Limoeiro	2.830	5.240
Caxangá	245	.....
	45.242	13.331

Em egual mez de 1908, assucar 8.415 e algodão 5.163.

Adifferença para mais em 1909 do assucar é de 36.827 saccos e do algodão de 4.916 fardos.

Feijão.—Ainda hontem no mercado do genero notou-se pasmaceira, tanto assim que os possuidores do artigo se retiraram sem ter recebido contra-offertas.

O preço que vigorou foi de 11$000 pela sacca de 60 kilos.

Milho.—O genero foi hontem mais procurado e devido a isto obteve alta de 20 réis em kilo, ou seja sua cotação de 155 réis pelo kilo.

Ouvimos ser provavel o artigo subir de preço dentro em breve.

×× Os srs. Francisco Cajueiro de Oliveira e Augusto Apollinario de Oliveira acabam de organizar uma sociedade mercantil sob a firma Cajueiro Oliveira & C.ª para exploração do ramo de estivas nos predios ns. 76, 78, 80 e 82 á rua Pedro Affonso, desta cidade.

A nova firma adoptará em suas mercadorias a marca *Pistola*, marca esta que era usada pela extincta firma Cajueiro, Dias & C.ª

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Cidade do Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Brejo, Jatobá do Brejo, estações servidas pela Great Western, linhas suburbanas, Estados de Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Barreiros: *Maria Lydia*, varios generos; de Itapissuma: *Flor de Itapissuma*, madeira; de Serinhaem: *Liberdade*, varios generos; *Formosa Maria*, varios generos; *Diana*, assucar; *Amphitrite*, alcool; de Paulista: *Parahybe*, fazendas; de Rio Formoso: *Guadelupe*, assucar; de Barra de Jangada: *Brasil*, lenha; de Maria Farinha: *Jaguaribe*, cal; *Flor de S. José*, assucar; de S. José da Coróa Grande: *Talisman*, côcos.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

São Francisco.—Não damos o movimento de entradas deste ramal por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—De 46 fardos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Assucar—Constou [illegible] entrada de 63 saccos no ramal da Central.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Constou entrada de 36 barris no ramal da Central e 4 no de Limoeiro. Total 40 barris.

Café do Estado—Não constou entrada nos dois ramaes.

Milho—De 20 saccos foi a entrada do ramal de Central.

Farinha de mandioca—Constou no ramal da Central entrada de 409 saccos.

Feijão—Não houve entrada.

Caroços de algodão.—A entrada do ramal de Limoeiro foi de 438 saccos.

Codificação das leis processuaes

A reunião de hontem

Realizou-se hontem, ás 3 horas da tarde, no gabinete do sr. ministro da justiça, a primeira reunião dos jurisconsultos para tratar da codificação das leis processuaes, estando presentes os drs. Oliveira Santos, conselheiro Candido de Oliveira, Inglez de Souza, Alfredo Bernardes, Bulhões Carvalho, Sá Vianna, Carvalho Mourão e Lacerda de Almeida. Faltou apenas o dr. Alfredo Pinto que se acha actualmente em repouso, em Caxambú.

Aberta a sessão pelo dr. Esmeraldino Bandeira, que começou por alludir aos fins da reunião, agradeceu s. exc. o comparecimento dos presentes.

Pediu a palavra em seguida o dr. Candido de Oliveira, para se referir á autorização dada pelo governo para a reforma do actual processo e, expondo o seu modo de ver, diz que o Congresso autoriza a modificar e não reformar.

A dr. Lacerda de Almeida referiu-se á autorização, que não considera sufficientemente lata, á vista das disposições do mesmo decreto.

Declarou achar que a consolidação apenas retocada é um trabalho que não justifica a reunião.

Alludiu a abusos forenses, que sómente reforma radical poderá cohibir.

O dr. Inglez de Souza acha que o principal no foro é uma reforma completa, entendendo que nos moldes da lei n. 1.338 é impossivel fazer coisa perfeita.

O dr. Sá Vianna pensa que a iniciativa é tão preciosa, que se torna necessario aproveitar immediatamente a idéa.

Alludiu ao projecto do sr. ministro, em querer dar condigna installação aos tribunaes, achando essa medida essencial e digna de um programma, visto que a secção de justiça é a mais importante do ministerio do interior.

A pretexto de simplificar o processo, é necessario começar por modificar algumas disposições.

Pensa que a duvida no «modus faciendi» consiste em se se deve fazer simples alterações superficiaes ou se será necessario uma reforma completa.

Referiu-se ao decreto n. 737, como modelo de lei regulamentar, achando que nesse molde se deveria proceder agora.

O dr. Alfredo Bernardes mostrou-se de acôrdo.

Falou depois o conselheiro Candido de Oliveira, que pensa que se deve alterar profundamente o processo vigente, mas acha que resta saber se é possivel fazel-o sem nova autorização legislativa, porque a lei actual se refere apenas á codificação dando somente poderes ao governo.

A missão de juristas, porém, deveria ser ou apresentar um projecto novo completamente, o que seria melhor, ou consolidar, com a faculdade de alterar.

Falou o dr. Bulhões Carvalho. Referiu-se em opposição ao conselheiro Candido de Oliveira, e, segundo a sua opinião, a commissão tem competencia para, quanto ao processo, alterar profundamente o que actualmente existe.

O dr. Oliveira Santos pensa que o governo tem a faculdade de reformar tudo quanto fizer em bem da justiça, em materia processual.

Podem ser estabelecidas no decreto n. 737 quaesquer alterações que cohibam os abusos.

Chegou a occasião de falar o dr. Esmeraldino Bandeira.

Disse s. exc. que prestou attenção ao debate e refere-se ás disposições da lei n. 1.338. Ha dois pontos em discussão: codificar e simplificar, o que importa em modificar.

Essa modificação se refere á actual organização judiciaria, á justiça federal, cujo processo deveria ser modificado depois do da justiça local; diz simplificar o processo e simplificar as fórmulas, é ter feito a reforma desejada.

Submette á discussão o processo e o methodo a adoptar e pergunta se se deve abolir a fórmula escripta por completo

ou se se deve reduzir a prova escripta aos arrazoados.

Falou o dr. Lacerda de Almeida, alludindo á necessidade de se resumir em um só codigo o processo commercial e civil, tendencia essa denotada desde a monarchia.

Depois de largo debate, propoz o dr. Inglez de Souza, para a regularidade dos trabalhos, que sejam nomeadas duas sub-commissões, que se incumbam dos processos commercial e civil e do commercial; a 1.ª de seis membros e a outra de tres.

A 1.ª sub-commissão ficou assim organizada: drs. Candido de Oliveira, Inglez de Souza, Alfredo Bernardes, Bulhões Carvalho, Sá Vianna e Lacerda de Almeida; a 2.ª, drs. Alfredo Pinto, Carvalho Mourão e Oliveira Santos.

Para a marcha dos trabalhos da 1.ª sub-commissão foi proposto o seguinte programma:

1.º, processo na 1.ª instancia; 2.º, processos especiaes e contenciosos; 3.º, processos administrativos; 4.º, recursos e processos de 2.ª instancia; 5.º, execuções; 6.º, parte geral, disciplina judiciaria.

A 2.ª sub-commissão tem o seguinte programma: 1.º, processo geral; 2.º, processo ordinario; 3.º processo especial.

Foi nomeado relator da 1.ª o dr. Inglez de Souza.

A proxima reunião será effectuada segunda-feira, ás 3 horas, na mesma secretaria

(Do *Paiz*, de 27 de julho).

Alma religiosa

A *Confraria de N. S. do Rosario* mandará celebrar amanhan u'a missa em louvor do seu padroeiro S. Domingos de Gusmão, ficando á noite a imagem em exposição.

Tiveram grande concorrencia ás missas hontem celebradas, na matriz da Bôa-Vista, por alma da exma. sra. d. Olympia de Souza Gomes, veneranda progenitora do illustre sr. dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito nesta capital.

Entre os presentes figuravam o tenente-coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens e representante do sr. governador do Estado, dr. José Osorio de Cerqueira, secretario geral, commissão da Santa casa de misericordia, desembargadores Silva Marques e Freitas Henriques, drs. Estacio Coimbra e Antonio Pernambuco.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 6.ª SECÇÃO

Foi convocada a congregação para amanhan, 4 do corrente, ao meio dia, afim de julgar das condições de idoneidade dos candidatos inscriptos para o concurso da 6.ª secção.

Gymnasio pernambucano

Hoje, á tarde, haverá um exercicio de fogo para todos os alumnos, que deverão estar formados ás 3 1/2 horas no quartel do 49º.

Vida social

A *União beneficente 24 de junho*, reunida em sessão de assembléa geral a 18 do corrente, elegeu e empossou a seguinte directoria:

Presidente, Augusto Americo do Rego, *vice-dito*—José Alberto Trigueiro, *1º secretario*—Damião J. Ribeiro, *2.º dito*—Barretto da Costa (releito), *orador*—João Geraldo dos Santos (releito), *vice*—Pedro Celestino dos Santos, *thesoureiro*—Izidrio José das Chagas, *1.º procurador*—Justino José Ferreira, *2. dito*—Manuel Eugenio de Sant'Anna. Conselheiros—Miguel Elpidio de Medeiros, João Alexandrino de Oliveira, Abilio de Britto, Emygdio Correia, José Joaquim Tavares, Rosendo Miris de Freitas, Ildefonso Romão, Antonio Francisco de Araujo e Elias de Carvalho. Commissão de contas—Miguel Elpidio de Medeiros, João Alexandrino de Oliveira e Abilio José de Britto.

— A directoria da *Federação operaria christan* fará sessão depois de amanhan, 5 do corrente, pelas 7 horas da noite, no logar do costume.

NOTICIAS MILITARES

Foi designado o dr. Amaro de Mesquita Wanderley para se encarregar do serviço sanitario do 49.º batalhão de caçadores, em substituição ao medico adjunto dr. Ephiphanio Francisco Sampaio.

** Ficaram addidos ao 49.º os segundos tenentes José Casimiro Barbosa e Modesto Lopes de Lima.

Serviço para hoje: Superior do dia o capitão Arsenio Borges, do 49.º.

Dia ao quartel general o amanuense Victor Fagundes. Uniforme 5.

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: *para as obras da matriz da Bôa-Vista*, 700, de Joaquim Simões de Freitas, commemorando o 1.º anniversario do fallecimento de sua esposa d. Delfina de Maia Freitas;

para o Instituto de protecção á infancia, 300, de d. Maria do Carmo Spinelli, em regosijo pelo 1.º anniversario de seu filhinho Acyr.

—Tras-ante-hontem: *para os pobres soccorridos pelo Diario*, 145, de d. Etelvina Galvão, em regosijo pelo anniversario do seu esposo sr. João Francisco Galvão Filho;

para Santo Amaro, 200, dos pequenos Bastinhos e Gilberto, em regosijo pelo anniversario de sua irman Therezinha;

para a devoção particular de S. Benedicto, 50, de Alberto Lins Vieira, em regosijo pelo anniversario de sua sobrinha Maria do Patrocinio Cintra Guimarães;

para N. S. da Penha, 40, dos pequenos Antonio e João, festejando o anniversario de seu irmão Pedro Coutinho da S. Ramos.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, recebemos os ultimos numeros da *Careta* e da *Illustração brasileira*.

A *illustração* vae dia a dia ganhando terreno. O ultimo numero apresenta um texto interessante e gravuras variadas. Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 35, anno IV, do *Archivo maçonico*.

Seu summario é o seguinte:

« Henry L. Palmer; O ensino official; Notas á margem; dr. Vicente Ferrer; Prenuncios de inquisição; cartas de prego; Atôa; O bispado de Campinas; dr. Thomaz Floriano de Souza; publicações recebidas; Illusão catholica; «Evolução 2.ª»; Maçonaria estrangeira; Livros novos; dr. Euclides Quinteiro; Ezequiel Medeiros; A cruz verde; cartas franqueadas; notas e informações».

— Offertou-nos um exemplar do seu harmonioso *pas de quatre*—Teus lindos olhos—a exma. sra. d. Ernestina Jucá Rego Lima, esposa do major honorario do exercito sr. José da Costa Rego Lima.

A nova musica encontra-se á venda nas casas Préalle, Paiva e Lafayette.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Eliza Rita Paes Barreto, esposa do coronel Antonio de Albuquerque Paes Barretto;

Emilio de Albuquerque Paes Barretto, filho do coronel Antonio de A. Paes Barretto;

o sr. José Paulino da Silva;

a senhorita Lydia Carvalho da Silva;

d. Amelia Correia de Oliveira;

a senhorita Luiza de Barros Barretto;

a senhorita Luiza Lydia de Castro Fonseca, filha do sr. Manuel de Castro Fonseca.

— Passou ante-hontem o anniversario natalicio do sr. dr. Adolpho Pedro Dias da Silva, 3.º escripturario da inspectoria da alfandega.

ARTES E DIVERSÕES

A *matinée*, realizada a 1 do corrente, em beneficio das orphans recolhidas ao collegio S. Vicente de Paulo, realmente foi uma festa esplendida. Ha muito não assistimos a um concerto musical em que a sua execução e a concorrencia publica fossem superiores. A' entrada do edificio, postava-se uma banda de musica, para receber os convidados. Estes, dirigindo-se ao salão destinado ao mesmo concerto, deparavam, no saguão, com uma linda barraca em que se encontravam prendas; algumas de valor, bebidas, etc., a cargo de senhoritas distinctas. Penetrando no salão, decorado com simplicidade e gosto artistico, via-se ao lado direito um grande estrado, reservado ás primeiras autoridades do Estado, a outras pessôas gradas e ás concertantes.

Ao fundo, o palco do pequeno theatro que existe no mesmo salão, offerecia aspecto imponente pela disposição dos pianos, harmonium, harpa e estantes para a orchestra.

A' uma e meia da tarde, presentes o exmo. sr. governador do Estado e sua exma. familia, o general Bellarmino Mendonça, o nosso bispo D. Luiz, e uma selecta e numerosa sociedade, teve começo o concerto, pela execução da introducção do *Il Maledetto*, tragedia biblico-lyrica em um acto, composição do maestro Fonseca, já conhecido pela nossa imprensa, em uma audição particular que lhe proporcionou o seu autor, ha poucos annos, merecendo dos que tiveram occasião de assistil-a, unanimes e calorosos elogios.

A interpretação, por parte da *Schola cantorum* do Collegio Salesiano e pela orchestra, foi correctissima, sendo saudada ao terminar por uma salva de palmas.

Ao *Maledetto*, seguiu-se o bonito romance *Ancor!* que, embora cantado por uma voz ainda não desenvolvida, muito agradou. A senhorita Fausta Lôbo bem mereceu os applausos recebidos.

O *Capricho de concerto* a dois pianos, pela exma. d. Anna Antunes, musica difficilima e de grande effeito, causou profunda e enthusiastica impressão no auditorio.

A aria bellissima do *Cid*, de Massenet, com muito sentimento e arte cantada pela exma. d. Amelia Teixeira e a *Serenata*, fantasia pela exma. d. Genoveva Bastos tiveram execução perfeita e despertaram justissimos applausos.

Fechou a 1.ª parte do concerto, a aria da opera *Prés aux clercs*, pelas senhoritas Clementina Silva e Carmen Fragoso. Estas distinctas amadoras commoveram o auditorio, uma pela flexibilidade da sua voz e outra, pela magistral interpretação do trecho difficil de que foram incumbidas.

Ao terminar tão brilhantemente a primeira parte do concerto, duas collegiaes dirigiram-se ao palco e entregaram ao maestro Fonseca, beijando-lhe as mãos, uma delicada cesta de lindas flores de gomma e uma pasta artisticamente preparada, sendo esta acompanhada de um cartão de visita em que se lia o seguinte *«Ao distincto e eximio maestro E. Fonseca, irman Fremont, penhoradissima agradece e, em fervorosa prece, pede ao bom Deus que o accumule de suas mais preciosas graças.»*

O publico em massa, secundando os agradecimentos das orphans e sua directora, prorompeu em applausos prolongados, saudando aquelle que, pelo seu talento e sentimentos altruisticos, se impõe á estima e consideração de todos os pernambucanos.

No intervallo, gentis senhoritas offereceram aos convidados as prendas que estavam expostas na barraca, doces e flores, conseguindo apurar seiscentos mil réis, pouco mais ou menos, em beneficio das orphans.

Lembramo-nos dos nomes de Alda Braz da Cunha, Clementina Pereira da Silva, Carmen e Lecticia Fragoso, Maria Clara Saboya e senhorita Arnaldo Bastos.

Durante o intervallo, o commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa, levou-nos em companhia do general Bellarmino Mendonça a percorrer as dependencias do collegio S. Vicente de Paulo, onde actualmente estão recolhidas cerca de 300 orphans, sob a direcção da irman Fremont.

Os salões de estudos e trabalhos á mão, o dormitorio e refeitorio, mobiliados pobremente, mostravam um asseio irreprehensivel.

A's tres da tarde principiou a execução da segunda parte do concerto, pela *protophonia da opera Salvator Rosa*, que, apesar de ser executada por uma orchestra composta de dez instrumentos de arco, tres flautas, dois clarinetos, um piston, um trombone, um bombardino e piano, nada deixou a desejar, sendo muito applaudidos os executores.

A melodia da *Manon* e o romance da *Cavallaria Rusticana* foram cantados com admiravel expressão pela senhorita Clementina P. da Silva.

Os dois trechos para violino, pela senhorita Carmen Fragoso, uma das nossas dilletantes, terminaram com applausos geraes.

A d. Amelia Teixeira, acompanhada na flauta pelo sr. Ranulpho Coelho e no piano pelo maestro Fonseca, foi felicissima no rondó da *Lucia di Lamermoor*, uma das musicas da antiga escola italiana que, sendo bem cantada, sempre será ouvida com enthusiasmo. Ainda desta vez, e por uma amadora, assim aconteceu. Os applausos prolongaram-se vibrantes e calorosos, quando a sua interprete dava a ultima nota do inspirado e difficil trecho musical.

O *nocturno caracteristico* para harpa, executado pela senhorita Julieta Fonseca, tambem foi muito applaudido.

Terminou a festa musical com a *Scena allegorica* do maestro Fonseca. Solo, pela exma. d. Mathilde Cerutti, côro pelas meninas do Collegio e orchestra, conduziram-se perfeitamente, sob a direcção do compositor, recebendo do publico a justa recompensa do esforço commum para apresentar dignamente uma das mais notaveis composições do maestro Fonseca.

Da nossa banca de trabalho, ainda dominados pelas gratas impressões que recebemos, envia-nos sinceros parabens ás promotoras e aos executores do grande concerto, especialmente ao maestro Fonseca.

— A *Diversão dramatica familiar* realizará, em a noite de 8 do corrente, variado espectaculo com a representação do drama *Limpido crystal*, em 3 actos e 2 quadros.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

— Realizar-se-á em a noite de 7 do corrente na respectiva séde, á rua Paulino Camara n.º 28, a reunião familiar da *Sociedade recreativa 10 de Março*.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

ESPORTE

Noticiando a festa esportiva ante-hontem realizada do *ground* de Sant'Anna palpitámos pela victoria do *Nautico*, associação que vae ganhando terreno no *foot-ball* e que já tem nas aguas firmado seu renome pelo valor de seus associados e dedicação dos que o dirigem.

A concorrencia de familias e *sportmen* foi mais ou menos regular.

A's 4 1/2 teve começo o jogo.

A bola lançada em campo conservou-se desde o principio favoravel ao *Nautico*.

Apesar da actividade desenvolvida pelo *team* do *Norsemam*, o *team* opposto, pela combinação com que jogava, prenunciava a victoria do *match*.

Logo depois o sr. H. King, *forward* do *Nautico*, conseguia com um bello *shoot* alcançar o *goal* inimigo entre acclamações dos assistentes.

Momentos depois redobraram-se os applausos, quando o sr. João Maia marcava o 2.º *goal* para o seu clube.

Os do *Norseman* levaram, por 2 vezes, a bola ao *goal* dos contendores, não conseguindo, porém, por um triz atravessal-o.

Terminado o primeiro tempo sem uma victoria do *Norseman* contra duas do *Nautico*, foi o jogo recomeçado 15 minutos depois.

O ultimo tempo correu menos animado que o primeiro.

A bola oscillou nos dois planos, conseguindo desta vez ainda o *Nautico* completar o 3.º *goal* contra zero dos inimigos.

Salientaram-se no exercicio os *goalskeeper* dos dois *teams*, o sr. King *forward* e o sr. José Maia que demonstrou inclinação para aquelle genero de esporte pela agilidade de que dispõe.

Por intermedio do sr. Ernesto Pereira Carneiro, seu esforçado presidente, levamos ao *Clube nautico* as nossas saudações pelo exito brilhante de domingo.

DESAPPARECIDOS

Victimado pela influenza, succumbiu, no dia 27 do mez proximo findo, ás 2 ½ horas da tarde, no *Collegio S. Joaquim*, na Colonia Isabel, o irmão salesiano Henrique do Valle.

Contava o infeliz 30 annos de edade.

Foram feitos todos os suffragios a que tinha direito, comparecendo ao seu enterro todos os empregados, meninos e tambem a banda do collegio, que tocou algumas peças funebres.

Paz á sua alma.

Loteria Federal

N. 177— 61.ª—EXTRAIDA EM 2 DE AGOSTO DE 1909

12772	16:000$000	503	500$000
31989	2:000$000	15778	500$000
3999	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6913	15214	32168	35161	36340
7216	16431	34032	35664	37805

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1520	13129	19445	24876	34061
1853	16524	20687	26299	33847
2713	17939	21106	28146	37044
5745	18083	21269	31888	38502

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de julho de 1909: —João Cavalcante Pina, pedindo pagamento da quantia de 3:229$960, proveniente do fornecimento de rações á cavalhada do corpo de cavallaria.—Pague-se de acôrdo com as informações. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 78$650, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao tribunal do jury.—Nesta data autorizo o pagamento. Amorim Fernandes & C., agente da Companhia de navegação Bahiana, pedindo pagamento da quantia de 1:040$780, proveniente de passagens por conta do Estado, para Fernando de Noronha.—Pague-se de acôrdo com as informações. Frei Caetano de Messina, pedindo pagamento da subvenção concedida ao recolhimento de N. S. do Bom Conselho, relativa ao semestre de janeiro a junho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de julho de 1909: —Abaixo assignados, estudantes do curso superior e secundario deste Estado, pedindo a concessão da escola padre João Ribeiro na Encruzilhada, para séde da Sociedade literaria, fundada no mesmo districto, com a denominação de Congresso literario Olavo Bilac.—Informe o dr. delegado de ensino da freguezia da Graça.

— Dia 29:—Manuel Emygdio Pereira do Nascimento, pedindo pagamento da quantia de 72$400, proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento de Magdalena, no periodo de janeiro a junho ultimo.—Apresente conta autorizada pelo dr. delegado do 1.º districto da capital.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de julho de 1909: —Antonio Clementino de Oliveira.—Indeferido. Banco das Classes.—Pague-se, de acôrdo com as informações a importancia de 97$780.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de julho de 1909: —Ursulina Euphrosina Monteiro.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de julho de 1909:—Ramiro M. Costa & Filhos, pedindo pagamento de mercadorias fornecidas a esta repartição. — Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Carneiro de Souza & C., pedindo pagamento pelo fornecimento de mercadorias desta repartição. — Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 29 de julho de 1909:— Banco das Classes e João Manuel da Silva.—Informe a contadoria. Sabino Vicente da Silva, Joaquim José de Siqueira, Maria Joaquina dos Santos Abreu e Anna Elvira Carneiro Pereira.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de agosto de 1909:—Julieta Maria Ribeiro Soares, Josephina de Paiva Ferreira, herdeiros de Antonio de Paiva Ferreira, Sociedade beneficente 24 de junho e Teixeira Miranda.—Informe a 1.ª secção. Seixas Irmãos & C. e Miranda Souza & C—Informe a 3.ª secção. Paulino Toscano de Britto.—Junte-se a petição anterior e informe a 1.ª secção. Maria Leonidas Bittencourt, Gracindo Correia da Silva e Francisco Canuto da Bôa Viagem. —Informe a 2.ª secção. Francisco de Paulo Martins.—Junte o conhecimento do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre. Severino Cesar Coutinho e Severino Martins.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Manuel L. I. Carvalho.—Não obstante ser certo o diminuto movimento do negocio do peticionario não podia incidir sobre o seu estabelecimento senão a ultima ordem do n. 43 da tabella B annexa a lei orçamentaria vigente, em que o peticionario foi collectado. Dubeux & C.—Informe a 3.ª secção. Manuel Leoncio de Mello.—Informe a 2.ª secção. João Quintino do Espirito Santo.—Informe a 1.ª secção. Julio Cesar Coelho e Eugenio Cardoso. — Certifique-se. Ernesto J. Felippe Santiago, Jeronymo Alexandre, Julieta Cavalcante C. Lins, Albino Eustaquio de Jesus Oliveira, Anna Miquilina da Cruz Neves, Antonio Leite Marques, Joaquim Conrado da Costa e Affonso Ferreira Baltar.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Seixas Irmãos.—Deferido, nos termos da informação. Oscar Samico.—Junte o conhecimento do imposto respectivo relativo ao ultimo semestre. Maria do Carmo Figueiredo de Carvalho.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Josepha Martiniana Carneiro.—Deferido, em vista da informação. Christiana Bezerra de Mello.—A' 3.ª secção para os devidos fins. Mary Frederica Gattes.—Averbe-se. Alice da Costa Bahia.—Informe a 2.ª secção. Jesuina A. de Souza Reis Pinheiro.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Joaquim Montenegro & C. e Loureiro Barbosa & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção. Carolina Ferreira Correia. — Averbe-se. Neesen & C.—Informe a 3.ª secção. R. Silva Marques & C.—Restitua-se a quantia de 10$380. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a 30$180. Joaquim Ferreira de Carvalho.—Restitua-se a quantia de 3$060. Joaquim Montenegro & C.—Restitua-se a quantia de 2$560. Moreira & C.—Restitua-se a quantia de 78$580. Fonseca Irmão & C.—Restitua-se a quantia de 5$830. Ferreira Rodrigues & C.—Restitua-se a quantia de 10$490. Amorim Fernandes & C.—Restituam-se as quantias de 5$450 e 20$160. Joaquim José de Sant'Anna.—Cumpra o despacho de 24 de julho ultimo. Maria Joaquina dos Santos Abreu.—Informe a 2.ª secção. Alfredo dos Santos Almeida.—Informe a 3.ª secção. Joventina Bezerra de Mello, Prazeres & C., Antonio Lima de Mello, Pedro Antunes, Maria Victoria da Conceição, Anna Elvira Carneiro Pereira, Joaquim José de Siqueira, Sabino Vicente da Silva e João Benevides de Souza.—Informe a 1.ª secção. Jeronymo, Alexandre e outros e Francisco José Praça.—A' 2.ª secção. Manuel João de Carvalho, Constantina Benedicto dos Santos, Antonio da Costa Bahia.—Averbe-se. Joaquim Montenegro.—Restitua-se a quantia de 4$540. Costa Lima. — Restitua-se a quantia de 70$700. Lopes Araujo.—Restitua-se a quantia de 27$860. Anna Accioly Barretto de Almeida.—Prove a propriedade da casa. Eugenio Cardoso & C.—A' 3.ª secção para os devidos fins. João Athanasio Lins Cavalcante de Albuquerque, Wilson Sons, Gomes Ferreira & C. e Antonio da Costa Gomes.—Deferidos, nos termos da informação. Lino Mario Gomes.—Certifique-se o que constar nesta repartição. Manuel Barretto e Francisco Ferreira da Silva.—Deferido, em vista da informação e documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 1 de agosto de 1909.

2.ª secção. N. 158. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 31 do mez transacto.—A' minha ordem, Manuel Gomes dos Santos ou Francisco Alves, José Mathias dos Santos, Manuel Ribeiro de Mello e Thereza Maria de Jesus, como criminosos, vindos do municipio de Caruarú, Cassiano Alexandre da Silva, como criminoso, vindo do municipio de Pesqueira. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Manuel Felippe Nery cognominado «Catharina», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio Tertuliano das Chagas, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Leonardo João Benigno e Eduardo Thomé Luiz, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, José Ferreira de Amorim, como gatuno.

No dia 1 do corrente.—A' minha ordem, o louco José Alves da Silva, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Recife Januario Waldevino Ribeiro, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Caetano Belmiro, José Fernandes Pimenta, José Ferreira, da Silva e Antonio Francisco da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Chrispim de Castro Moura Filho, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Pereira da Silva, cognominado «Pitada», como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, João Miguel e Manuel Guilherme Dias, como desordeiros.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me por officio, que no dia 31 do mez proximo findo, ás doze horas e dez minutos da noite, manifestou-se incendio nos armazens da firma Ferreira Rodrigues & C.ª, situados ás ruas do Codorniz e Amorim, districto policial do Recife. A' respeito aquella autoridade iniciou as necessarias diligencias.

— Relatou-me, por officio, o delegado do municipio de Amaragy, que no dia 25 corrente, no engenho Pilões, foi encontrado morto o individuo conhecido por «José Parahybano». Sobre o facto procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me, por officio o delegado do municipio do Cabo, que no dia 29 do mez transacto, nas officinas da usina S. Ignacio, José Baptista, feriu com um tiro de espingarda a Manuel Rodrigues. O offensor foi preso e sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Bonito, que no dia 12 de julho ultimo, no logar Curraes, Manuel Francisco Ferreira, armado de punhal assassinou a Antonio Lino de tal. O criminoso foi preso e a respeito procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

Ainda por officio scientificou-me a mesma autoridade, que no dia 17 do citado mez no logar Cabelleira, os individuos José Amaro e Joaquim Benedicto, travaram luta entre si, da qual resultou a morte do primeiro. Contra o delinquente que foi preso aquella autoridade procede ás necessarias diligencias.

— Ante-hontem reassumiram as funcções dos cargos de subdelegado dos districtos do Arraial e Arruda, os srs. capitão Joaquim Nunes de Azevedo e o sr. Julio Severino Ramos, na ordem em que estão collocados.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o director do thesouro em officio n. 13, de 6 do corrente e usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 1 das Disposições geraes da lei do orçamento em liquidação, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 1:862$500 á verba do art. 1.º § 2.º n. 32 da referida lei, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados e escrivães do Superior tribunal de justiça, relativo ao mez de junho.

Officio:

Ao presidente da camara dos deputados.—Peço que vos digneis de submetter a approvação do congresso legislativo o decreto desta data, junto por copia, em virtude da qual e em vista de representação do director do thesouro, abri um credito supplementar de..... 1:862$500 á verba do art. 1.º § 2.º n. 32 da lei do orçamento em liquidação, afim de habilitar aquella repartição a effectuar o pagamento dos vencimentos dos funccionarios da secretaria do Superior tribunal de justiça, relativos ao mez de junho findo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão João Barata Cavalcante, conforme participou em officio de 8 deste mez, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Nazareth.

— Ao thesouro. — Transmitto-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, copia do decreto desta data, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador do Estado abriu um credito supplementar de 1:862$500 á verba do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE JULHO DE 1909.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 15 de junho ultimo, de terdes no dia 4 deste mez, encerrado a segunda sessão ordinaria do jury desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de julho de 1909

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização contida no art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 986 de 28 de junho ultimo, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 6:033$ para pagamento das exequias que tiveram logar no dia 13 do corrente na egreja da Conceição dos militares, por alma do dr. Affonso Augusto Moreira Penna. —Communicou-se ao dr. secretario geral.

Officios:

Ao sr. E. Charlat.—Accuso o recebimento de vosso officio de 28 de junho proximo passado e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de consul da França no Estado da Bahia.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Providenciae no sentido ser paga a Manuel Gonçalves & C., por conta do credito extraordinario aberto nesta data, a quantia de 6:033$000 para pagamento das exequias que tiveram logar no dia 13 do corrente na egreja da Conceição dos militares por alma do dr. Affonso Augusto Moreira Penna, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser posta a disposição da commissão do congresso dos estudantes de S. Paulo, por intermedio do Loadon Bank a quantia de 2.000$000 como auxilio ao mesmo congresso, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto em 3 do corrente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Autorizo o funccionamento para o expediente da repartição a vosso cargo dos artigos constantes da nota que acompanhou ao vosso officio de 12 do corrente, que fica assim respondido.

Expediente do sr. dr. director

Portarias:

O director da instrucção publica, tendo em vista o officio de 9 do corrente do delegado de ensino da Varzea, resolve confirmar a nomeação da alumna titulada pela Escola normal Francisca Alves de Souza Magalhães para reger a cadeira de ensino primario da referida freguezia, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao delegado de ensino e ao thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JULHO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o bacharel José Pedro de Abreu e Lima, conforme participou em officio de 16 de junho ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro para o qual foi nomeado por portaria de 27 de maio deste anno.

— Ao dr. director do thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, conforme participou em officio de 1 deste mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, para o qual foi nomeado por portaria de 27 de maio ultimo.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Adalberto Baptista Vieira, conforme participou em officio de 16 de junho ultimo, deixou nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro e reassumio o do de juiz municipal desse termo na qualidade de funccionario effectivo.

— Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico da comarca de Floresta, conforme participou em officio de 1 deste mez, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Thomaz Benevides de Andrade Falcão assumiu, em 10 do corrente, o exercicio do logar de pharmaceutico effectivo do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou o respectivo director em officio dessa data, sob n. 137.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de julho de 1909.

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Afogados de Ingazeira e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 135 da directoria do interior, resolve prorogar por 90 dias, com ordenado a licença em cujo goso se acha.

Officios:

Ao dr. secretario geral—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C.ª pela verba do art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento em liquidação a quantia de 66$900 pelo fornecimento para decoração deste palacio no mez de maio ultimo dos artigos constantes da conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento em liquidação mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de 488$100 que lhes é devida pelo fornecimento a secretaria da justiça no mez de maio ultimo dos artigos constantes da conta e documentos juntos.

— Ao dr. Manuel Baptista Itajahy.—Accuso o recebimento de vosso telegramma de 11 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de Sergipe, na qualidade de vice-presidente, por ter entrado no goso de licença o dr. José Rodrigues da Costa Doria.

— Ao dr. director do serviço de propaganda e expansão economica do Brasil no estrangeiro.— Accuso o recebimento de vosso officio de 19 de junho ultimo e agradeço a remessa de um exemplar do mappa economico do Brasil, organizado por essa directoria.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve remover o guarda de 1.ª classe da recebedoria do Estado, Romeu da Silva Loyo para o cargo de porteiro do Gymnasio pernambucano, vago pelo fallecimento de Adolpho Coelho Pinheiro, que o exercia.—Communicou-se ao administrador da recebedoria.

— O secretario geral do Estado attendendo ao que requereu o dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, lente de geometria do Gymnasio pernambucano, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado na forma da lei para ir a capital federal no mez de agosto vindouro representar a sociedade de medicina deste Estado no 4.º congresso medico latino americano, a realizar-se ali naquelle mez.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Maria José Ferreira dos Santos ultimamente nomeada para reger a cadeira de ensino primario de Fernando de Noronha, assumiu no dia 10 do corrente o exercicio de suas funcções, segundo participou-me o delegado de ensino em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Felippe Benicio da Fonseca Galvão, juiz municipal de Petrolina, resolve, tendo em vista o attestado medico que apresentou, conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 45 dias.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela communicação constante de vosso officio n. 30 de 5 deste mez, de terdes no dia 3 encerrado a 2.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Petrolina.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que o exm. sr. dr. governador, por portaria desta data, concedeu ao bacharel Felippe Benicio da Fonseca Galvão, juiz municipal de Petrolina, tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 45 dias para entrar no gozo da referida licença.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o bacharel Zozimo Zenai da Camara Lima, juiz municipal de Amaragy, conforme participou em officio de 15 deste mez, entrou nessa data no gozo da licença de 3 mezes com ordenado que lhe foi concedida por acto de 8 do corrente.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o almoxarife João da Rocha Carvalho e os amanuenses do presidio de Fernando de Noronha Florencio Gitirana dos Santos e Daciano Luiz Carneiro de Albuquerque, que se achavam nesta capital a serviço publico, reassumiram em 10 do corrente o exercicio de seus cargos, conforme participou o respectivo director em officio n. 129 desta mesma data.

— Ao sr. dr. director do thesouro.— O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador concedeu nesta data ao bacharel Felippe Benicio da Fonseca Galvão, juiz municipal de Petrolina, tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para entrar no gozo da mesma licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de julho de 1909

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado federal.—Accuso o recebimento de vosso officio de 17 do corrente e fico sciente de que em sessão de 25 de junho foi eleito vice-presidente desse senado, na vaga aberta pela renuncia do senador Ruy Barbosa, o exm. sr. senador Quintino Bocayuva, que assumiu o exercicio do cargo a 2 do mesmo mez.

— Ao sr. dr. director do Gymnasio.— Afim de que submettaes á decisão da congregação desse estabelecimento, remetto-vos o requerimento do lente de historia, bacharel Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, reclamando contra o acto daquella corporação sobre o substituto da cadeira de historia universal.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Em resposta ao vosso officio de 1 do corrente, remetto-vos 300 exemplares da lei do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, de acôrdo com o art. 1.º n. 24 das disposições geraes da lei 986 de 28 de junho findo, resolve nomear uma commissão composta do desembargador Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão e doutores Adolpho Tacio da Costa Cirne, João Elysio de Castro Fonseca, Augusto Carlos Vaz de Oliveira e João Lopes Pessoa da Costa, para se encarregar da consolidação das leis relativas á organização judiciaria do Estado e ao processo civil, commercial e criminal.—Officiou-se na mesma data a cada um dos membros da commissão supra.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. consul da Allemanha.—Transmitto ao sr. consul; em resposta ao seu officio n. 566, de 17 do mez passado, copia da informação prestada pelo director do presidio de Fernando de Noronha em 10 do corrente, da qual consta o destino que teve a conta das despezas feitas com o tratamento dos tres tripulantes do vapor allemão «Werthory» ali desembarcados por doentes.—Renovo ao sr. consul da Allemanha as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Transmittindo-vos copia do telegramma de 28 do mez findo do director da repartição de estatistica da capital federal, recommendo-vos, em nome do exm. sr. dr. governador, que com a possivel brevidade me remettaes os esclarecimentos pedidos por aquelle funccionario na parte relativa ao serviço a vosso cargo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de julho de 1909

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio de 2 do corrente, sob n. 5, do dr. director do thesouro ao qual acompanhou o requerimento em que Candido Eustorgio Ferreira Chaves solicita pagamento de vencimentos integraes do cargo de director da bibliotheca publica do Estado, em cujo exercicio se acha, em vista de estar no gozo da licença com todos os vencimentos o respectivo funccionario, de acôrdo com a lei n. 955 de 29 de abril ultimo, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 1:200$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 71 do orçamento em liquidação, para occorrer ao pagamento a que tem direito o peticionario, a contar de 1 de maio a 30 de junho deste anno.—Communicou-se ao dr. secretario geral.

Officio:

Ao sr. dr. director da Escola livre de direito de Porto Alegre.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio circular de 23 de junho ultimo, remetto-vos um involucro contendo exemplares da collecção das leis de 1907 e 1908, das de ns. 15, 310 e 329 da reforma judiciaria e da constituição politica do Estado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Accuso o recebimento do vosso officio de 7 do corrente, ao qual acompanharam exemplares das leis ns. 965, 996 e 997, promulgadas pelo presidente dessa camara.

—Ao sr. dr. Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.—Fico inteirado pelo vosso officio de 1 do corrente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio de Serinhaem, para o qual fostes ultimamente nomeado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.— Accuso o recebimento do vosso officio de 1 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio de Serinhaem para o qual fostes nomeado por portaria do exm. sr. dr. secretario geral, de 28 do mez proximo findo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de julho de 1909:—Zacharias Rodrigues da Armada.—Compareça á secretaria. Maria Amelia de Campos.—Deferido, em vista da informação da directoria de contabilidade. Antonio Lauriano e Virgilio Manuel de Albuquerque. —Indeferido, em vista das informações. Manuel Francisco Barbosa de Lima e Lino Mario Gomes.—Certifique-se o que constar. Heronides dos Santos Selva, Felippe Santiago Pereira, Antonio Pedro da Silva, Raul Ernestino de Albuquerque, Alfredo Motta, Eduardo Joaquim Ferreira, Francisco Fiorensano, J. Pessôa de Queiroz e José Florencio dos Santos.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Maria Francisca Junior, Maria Carneiro Pereira do Rego, Jayme da Costa Guimarães, Luiza Medeiros, Antonio Pinheiro Lyra, Arthur Lima, Thereza de Jesus Ferreira, José Pessôa de Queiroz, Francisco Tenorio de Oliveira, Ambrosina Frota, José da Costa Ramos, João Fernandes das Neves, Manuel Rosendo dos Anjos e Luiza Generosa de O. Maia.—Como requerem. Leonardo Dias & C., Lino de Oliveira & C., Luiz Gomes & C., José Marcos Lima, Alfredo Crispiniano dos Santos e André Carneiro.—Deferidos de acôrdo com as informações. José Soares F. de Oliveira.—Certifique-se o que constar.

— Dia 2:—Mamede Wanderley.— Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Sebastião Lucio Mergulhão.—Certifique-se o que constar. Fiuza Fernandes & C.—Indeferido em vista da informação da directoria de contabilidade, dando-se porém baixa no 2.º semestre de acôrdo com a mesma informação. S. Ferreira de Mello.—Pague-se. Maria Rita da Encarnação, Avelina Francisca Alves e Francelina Barbosa de Oliveira.—Deferidos em vista das informações. Alexandrina Maria Ferreira, Francisco Guilherme de A. Além, Argemiro de Arruda Cordeiro, Manuel da Cunha Sobrinho e Anatoleo Monteiro.—Como requerem.

TRIBUNAES

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DA COMARCA DE LIMOEIRO

APPELLANTE, PEDRO FERREIRA DE LIMA VULGO « PEDRO AMARO »

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Exposta, relatada e discutida a presente appellação crime, vinda da comarca de Limoeiro, appellante Pedro Ferreira de Lima, conhecido por Pedro Amaro appellada a Justiça, acordam em Superior Tribunal dar provimento á appellação, para annullar, como annullam, o julgamento do appellante, porque verifica-se dos autos que o termo á fl. 64 v. de verificação das cedulas não foi assignado pelo presidente do Tribunal do Jury.

Assim julgando, mandam que o réo seja submettido a novo jury.

Custas afinal.

Recife, 21 de julho de 1908.—*Carlos Vaz*. Presidente.—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*M. Lima.*—*Freitas Henriques.*

APPELLAÇÃO CRIME DA GLORIA DE GOYTÁ

APPELLANTE JOSÉ GOMES DOS SANTOS VULGO «JOSÉ BENTO»

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Acordam em Superior Tribunal dar provimento a appellação para annullar o julgamento e mandar o réo á novo jury, pela duplicidade dos juizes que o presidiram, como bem demonstrado se acha no parecer á fls. 63 v. do sr. dr. procurador geral do Estado.

Custas pela municipalidade.

Recife, 11 de agosto de 1908.—*M. Lima.* Presidente interino.—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.* — *José Uchôa.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIMBAUBA.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO JOSÉ FERREIRA BEZERRA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do juizo, de direito da comarca de Timbauba, em que é appellante o mesmo juizo e appellado José Ferreira Bezerra:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação, para o fim de reformar, como reformam, a sentença appellada a fls. 39 v., por ser ella contraria á direito e ás provas dos autos.

Prescrevendo o art. 27 § 4.º do Cod. Pen. que não serão criminosos os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto de commetter o crime e depondo todas as cinco testemunhas do processo que o appellado, quando commetteu o crime, estava simplesmente embriagado, não póde essa embriaguez ser considerada dirimente, uma vez que o mesmo Cod., no art. 42 § 10 enumera a embriaguez incompleta como simples attenuante, isto mesmo quando não é procurada como meio de animar o réo á perpetração do crime e quando não é elle acostumado a commetter crimes nesse estado, porque nessas duas hypotheses ella não attenua o delicto.

O modo preciso porque o appellado respondeu ao auto de perguntas a fl. 6, descrevendo todas as circumstancias do crime, procurando innocentar-se delle attribuindo-o ao acaso, referindo a discussão, que tivera com a victima, o seu motivo, a luta, que com ella travara, e, demais disto, a sua fuga para a casa de sua familia residente em—Lages—onde foi preso, denotam claramente que a allegada embriaguez do appellado não era completa; não era tal que podesse produzir a completa privação dos sentidos e da intelligencia, como o demonstrou o promotor publico a fl. 39.

E nem podia o appellado ser solto da decisão da appellação, em face da terminante disposição do art. 7.º da L. n. 787 de 28 de maio de 1906. Julgando, pois, improcedente a preliminar levantada pelo réo no plenario, ordenam que volte elle á prisão e seja julgado pelo jury, na forma da lei citada, pagas por elle as custas.

Recife, 11 de agosto de 1908.—*M. Lima.* Presidente interino.—*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.*—*José Uchôa.* — *Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE TAQUARETINGA

APPELLANTE JOÃO ALVES

APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos da comarca de Taquaretinga, appellante a justiça, acordam em Superior Tribunal negar provimento a appellação para confirmar, como confirmam, a sentença appellada; porquanto foi proferida de acôrdo com os principios de direito e decisões do jury dados pelas provas dos autos.

Pague o réo appellante as custas.

Recife, 11 de agosto de 1908.—*M. Lima.* Presidente interino.—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*José Uchôa.*—*Freitas Henriques.* — *Argemiro Galvão.* Fui presidente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DE JABOATÃO

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO ANTONIO GALDINO DOS SANTOS

Acordão

Exposta a materia destes autos de appellação crime, vindos do municipio de Jaboatão, em que são appellante o juizo, appellado Antonio Galdino dos Santos, acordam em Superior Tribunal que dão provimento a appellação, para mandar, como mandam, que o appellado seja submettido a novo julgamento, porque a decisão absolutoria não está de acôrdo com as provas dos autos. Custas afinal.

Recife, 11 de agosto de 1908.—*M Lima.* Presidente interino.—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.*—*Góes Cavalcante.*—*Freitas Henriques.*—*José Uchôa.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DA ESCADA

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO ANTONIO TAVARES DE LYRA

Acordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação crime da comarca da Escada, appellante o juiz de direito, appellado Antonio Tavares de Lyra, acordam em Superior Tribunal dar provimento a appellação para annullar, como annullam, o julgamento do appellado, porque não se encontram nos autos os necessarios termos de formalidades essenciaes do processo no plenario, conforme notou o dr. procurador geral em seu parecer á fl. 44.

Por essas omissões e ainda pela demora na expedição do presente recurso a esta superior instancia, decretam a responsabilidade do escrivão que a tudo isso deu causa e advertem ao juiz de direito que presidiu o julgamento e não procurou evitar as irregularidades arguidas, afim de que ellas não se reproduzam.

Custas afinal.

Recife, 1 de agosto de 1908.—*M. Lima.* Presidente interino.—*Góes Cavalcante.*—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.*—*José Uchôa.*—*Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE S. LOURENÇO DA MATTA DA COMARCA DE PAU D'ALHO.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO LUIZ FRANCISCO DE SOUZA

Acordão

Exposta e depois de relatada e discutida a presente appellação da comarca de Pau d'Alho, appellante o juiz de direito, appellado Luiz Francisco de Souza, acordam em Superior Tribunal dar provimento para mandar, como mandam, que seja o réo appellado submettido a novo julgamento; porquanto as decisões do jury não foram dadas pelas provas dos autos. Custas afinal.

Recife, 11 de agosto de 1909.—*M. Lima.* Presidente interino.—*Góes Cavalcante.* Vencido.—Votei pela confirmação da sentença, por me parecer provada a justificativa da legitima defesa.—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão.*—*Vieira de Mello.*—*José Uchôa.*—*Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Palmares

A proposito do annuncio de uns autos perdidos, no qual se faz referencia a meu nome, preciso instruir ao publico do que occorre a respeito.

Por força de uma acção executiva hypothecaria movida contra mim e meu finado marido, pelos srs. Moraes & Pinho, foi arrematado em hasta publica pelos credores, pelo preço de dez contos de réis, o engenho de nossa propriedade denominado «Cousseiro», avaliado em cem contos de réis, sito no municipio de Palmares.

Da sentença que julgou a penhora foi interposta appellação, que pende de decisão do Superior tribunal de justiça, a qual foi recebida apenas no effeito devolutivo, pelo que se proseguiu na execução e teve logar a arrematação.

Morto meu marido, depois de arrematado o bem, contratei com os credores resgatal-o pelo preço de 47 contos de réis, inclusive honorarios do advogado dos mesmos credores, apesar da appellação poder e dever ter provimento, para demonstrar o meu proposito de não me furtar ao pagamento do debito, e, por conta do preço ajustado, paguei 17 contos de réis, dos quaes os srs. Moraes & Pinho, prevalecendo-se das minhas condições de mulher, e da negligencia do meu advogado de então, passaram recibo, sem referencia ao contrato, que é notorio e elles não se atreverão a contestar.

Como eu não pudesse pagar integralmente a prestação ajustada para maio, devido á triste condição em que findou a safra passada; embora a custa de sacrificio me promptificasse ao pagamento de uma grande parte, requereram a immissão de posse e a obtiveram, a despeito de pender appellação, sem haverem depositado o preço, ou prestado fiança, sem ter eu sido citada para demittir-me da posse, como determina a lei.

Não tendo sido admittido o recurso de embargos, a que se soccorreu o meu novo advogado, em tal emergencia constituido, o dr. Eurico Chaves, propoz elle uma acção de força nova espoliativa contra Moraes & Pinho, cuja citação foi accusada na audiencia de 23 de junho, pelo dr. Francisco Emilio de Andrade, em virtude de impedimento do dr. Eurico, sendo assignado aos réos prazo para contestação.

Concedida vista ao seu advogado o dr. Manuel Henriques Wanderley, reteve elle os autos em seu poder até que, requeri da carta precatoria para a cobrança judicial, visto residir o alludido advogado no Recife, veiu o sr. Modesto de Moraes Pinheiro, socio e representante de Moraes & Pinho, jurar em juizo haver perdido os autos na travessia da ponte de Sete de setembro para a rua 1.º de Março.

Annunciado por um anonymo ter encontrado taes autos, e entregal-os mediante paga que deverá ser annunciada previamente pela imprensa, isto ha muitos dias, os srs. Moraes & Pinho e seu advogado, unicos responsaveis pelo descaminho, pouco ou nenhum esforço têm empregado para a solução do caso.

Ao mesmo tempo, que isso se passa, o delegado de policia capitão Paes Barreto, obedecendo, provavelmente, á orientação do dr. Costa Maia, que foi exonerado da gestão dos meus negocios e se acha interinamente dirigindo as coisas politicas em Palmares, a pretexto de garantir a occupação do sr. Modesto, na qual consenti em respeito á autoridade publica e deante da brutalidade da força, invade duas vezes o engenho, onde tenho grande safra livre de litigio, atemoriza meus moradores, manda-os correr acintosamente sem que lhes tivessem sido encontradas armas, intercepta a correspondencia de meu advogado para mim, intervem nos meus negocios com outros moradores, determina a conservação daquelles que eu dispeço, e afinal pratica toda sorte de arbitrariedades para favorecer aos planos dos srs. Moraes & Pinho.

Ficam assim relatados os factos para o pleno conhecimento do publico, das autoridades judiciarias, dos exms. srs. drs. governador do Estado e chefe de policia.

Palmares, 2 de agosto de 1909.

Amelia Leite de Miranda.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana a quantia de sete centos mil réis por conta e como adeantamento do peculio a que tem direito d. Philomena de Oliveira.

Recife, 28 de julho de 1909.

p. p. *Petrolino Carneiro Lins.*

Elixir de Nogueira—Com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares extrangeiros.

Vintem poupado...

E não querem vêr que ainda ha pessôas que não fazem questão de tostões, pois compram manteiga em latas de libra, de 400 e 450 grammas, ao mesmo preço das de meio kilo certo!!!

Uma victima esclarecida.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Nevralgias e enxaquecas
CURAM-SE EM UMA HORA
com a
NEVRONINA
DE
Alpheu Raposo
VENDE-SE NA
Drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61
Só é verdadeiro, o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

Ser esperto

não é difficil. Contudo ainda ha quem compra manteiga em latas de libra, de 400 e 450 grammas, ao mesmo preço das de meio kilo garantido.

O'ho vivo.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

O que affirma um venerando sacerdote

Attesto que soffrendo o meu irmão Silvino Ferreira da Silva de um rheumatismo agudo, rebelde aos mais efficazes remedios que foram indicados, veiu com o uso de dois frascos do ELIXIR DE CARNAUBA SUCUPIRA COMPOSTO, preparado na pharmacia do sr. major José Francisco de Moura a ficar completamente restabelecido, o que affirmo e em abono da verdade attesto.

Parahyba, 7 de julho de 1888.

O vigario, MANUEL G. F. DA SILVA.

A firma acha-se evidentemente reconhecida.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

CHERNOVIZ: Formulario —18.ª edição, á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez d'Olinda n. 4—Recife.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura feridas na bôca, molestias de pelle e feridas na garganta.

AVISO

Pede-se á exm. sra. d. Joanna, que residiu, até bem pouco tempo, na estrada de Sant'Anna n. 41, para ir á Fabrica de conservas no Varadouro em Olinda. entender-se com o sr. Figueiredo, á negocio de seu interesse.

ATTESTO que tenho empregado com proveito, em individuos debilitados por manifestações graves da syphilis, o excellente preparado denominado Emulsão de Scott.

Rio de Janeiro.—Dr. *Mendes Tavares*, Membro da Academia Nacional de Medicina, Director clinico do Hospital dos Lazaros, etc. etc.

Quem desejar ganhar
6000 rs. DIARIOS
EM QUALQUER TERRA

Trabalhando em sua casa honestamente, nas horas vagas, receberá gratuitamente amostras e todos os esclarecimentos e informações precisas, enviando o seu nome e morada a C. Ferrer.

Rua Ida, 22, E. do Riachuelo
RIO DE JANEIRO

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
140.ª loteria do plano 169
(ás 2 ½ horas da tarde
20:000$000 por 2$000

AMANHAN
61.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 7 de agosto 100:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Circular

Os proprietarios de padarias do municipio no Recife, de longos mezes a essa parte tem procurado manter os preços de seus productos, a despeito da subida das farinhas de trigo que ha alguns mezes se tem manifestado dia a dia, e isto com grandes difficuldades, difficuldades estas que têm affectado os seus capitaes, somente com o intuito de não prejudicar os consumidores, julgando que este estado de coisas fosse passageiro, resolveram os abaixo assignados, o seguinte, a partir de 1.º de agosto do corrente anno.

1.º—O pão terá o peso de 150 a 160 grammas o de 100 réis; e o de 200 réis terá na mesma proporção o peso equivalente e será vendido nos balcões sem desconto algum, dando porém aos revendedores o desconto de praxe.

2.º—As bolachas denominadas *communs*, terá o preço para o varejo de 700 réis o kilo, e para os revendedores será de 600 réis o kilo.

Recife, 29 de julho de 1909.

Antonio de Souza Gomes.
Nogueira & Lopes.
Albino Gomes Alves.
Rodolpho Meier.
M. R. Quintas.
Souza Gomes.
Manuel G. Marques.
Almeida Soares & C.
Saraiva de Lemos.
José Cardoso Nogueira.
Cardoso Nogueira & C.
Azevedo Cunha.
Nogueira & C.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Carlos Nigro.
Beirão Almeida.
Manuel João Freire.
Figueiredo & Costa.
Figueiredo Mendonça.
Gomes & C.
N. F. Jacobina.
José Rodrigues de A. Pedrosa.
José Nogueira Primo.
Bernardino de Almeida Seixas.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.

Rua Barão da Victoria 67. 1.º andar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Marajá*, para Cabedello, Natal e Ceará, recebendo:

impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Hugo, Visconde de Goyanna 277.
Para Alipio.
Para Generosa, rua Paz 22.
Para Luiz Vasconcellos.

Real hospital portuguez de beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido o premio de virtude de quinhentos mil réis (500$00) instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada, convido ás pessôas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições devidamente instruidas até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste Hospital.

Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas que facilitam a sua pretenção.

Secretaria do Real hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 14 de julho de 1909.

Luiz Duprat,
Provedor.

Ao commercio

J. Pessoa de Queiroz communica ao commercio que, nesta data abriu o seu estabelecimento de

Miudezas e perfumarias sito á

Rua 15 de Novembro n 46.

Esperando merecer a continuação das boas ordens com que sempre lhe distinguiram os seus amigos e freguezes, colloca á disposição dos mesmos a sua nova casa onde encontrarão com grande vantagem um completo sortimento dos artigos de seu ramo especialmente em artigos de novidades.

Recife, 31 de julho de 1909.

Ao commercio

Para fins convenientes declaro que vendi livre e desembaraçado de qualquer onus o meu hotel denominado «Grande prato», sito á rua do Bom-Jesus n. 13, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ao sr. João Pereira & Companhia.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar-se reclamando seus direitos no prazo maximo de tres dias a contar da data da presente publicação,

Recife, 31 de julho de 1909.

João Ferreira de Lima.

Companhia do Beberibe

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 92 a razão de 1.500 réis por acção, cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorize a dar quitnção.

Recife, 3 de agosto de 1909.

Mais um desenganado! Mais um cidadão que a sociedade aproveita

Ilms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado pois é o unico e cazep reconhecimento que posso a vmcê fazer.

Soffrendo, ha dois annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois tinha lançado mão de todos os recursos necessarios, para ver se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo, afinal fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saude era gravissimo, sendo accommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém, a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?

Portanto, envio a vmcês, esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazer o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de maio de 1901.
Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha, Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supra.

Pelotas 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade—O notario, Fernando Rohnelt.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Sociedade cooperativa predial dos proletarios

São convidados todos os socios da 1.ª serie A desta sociedade, á satisfazerem, sem multa, até o dia 10, as suas MENSALIDADES; e aos socios sorteados da mesma serie á effectuarem até 31 do corrente as suas AMORTISAÇÕES de que trata o art. 14. dos estatutos,—sem multa as amortisações deste mez e com a multa de 10 % as do mez de julho.

Os socios que neste mez não pagarem a amortisação do mez de julho ficam sujeitos á disposição do art. 54 dos estatutos.

Todos os pagamentos devem ser effectuados á rua 15 de Novembro n. 40, ao thesoureiro,

Urbano Ribeiro.

Recife, 3 de agosto de 1909.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illustrissima Junta administrativa, em sessão do dia 3 de agosto, proximo, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias a contar de 1 de agosto proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, e devidamente selladas, declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de julho de 1909.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Doce Maria Emilia

Tendo me retirado amigavelmente da sociedade mantida com o sr. Domingos Cruz para a exploração do fabrico de goiabada, declaro ao commercio e ao publico que continuarei a fabricar de minha exclusiva responsabilidade a minha acreditada goiabada marca M. E., sendo os meus unicos depositarios no Recife os srs. Durães, Cardoso & C.

Pesqueira, 29 de julho de 1909.

Maria Emilia.

ASSUCAR REFINADO

Especial	5$300
Primeira	4$300
Segunda	3$300

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

R. Consolato d'Italia in Pernambuco

CLASSE MILITARE
LEVA DEL 1889

Il sottoscritto invita tutti gli iscritti della classe di Leva del 1889, residenti in questo Distretto Consolare, a presentarsi nella Cancelleria del R.º Consolato, per regojare le loro posizione di Leva, fino al giorno 31 agosto del corrente anno.

Pernambuco, 22 Luglio 1909.

Il reggente,
Cavriani

A Sociedade auxiliadora de agricultura e a União dos syndicatos agricolas de Pernambuco convidam aos agricultores, fabricantes de assucar e mais interessados na industria assucareira para uma reunião, que se realizará no dia 6 de agosto, na séde da União dos syndicatos, á rua 15 de novembro n. 29, 1.º andar, ás 11 horas da manhan, para serem discutidas as medidas que convenha adoptar para a valorização do assucar e defesa dos grandes interesses envolvidos na lavoura de canna e industria de assucar em Pernambuco. Devendo nessa reunião ficar assentada a orientação a que no interesse commum devem na proxima safra obedecer todos os interessados, esperam as duas associações agricolas, que o seu convite encontre geral acceitação.

Recife, 22 de julho de 1909.

Paulo de Amorim Salgado,
Gerente da sociedade.
L. Correia de Britto,
Presidente da União dos syndicatos.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 1.º semestre, findo em 30 de junho de 1909.

Recife, 23 de julho de 1909.

O director gerente,
Alfredo Flaviano de Barros.

Previdente pernambucana

64.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000, peculio a que tem direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 5 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 26 de julho de 1909.

O thesoureiro,
Castro de Medeiros.

AVISO

Companhia de vapores da Prince Line

Avisa-se aos senhores carregadores e recebedores de carga pelos vapores desta companhia que só posso receber reclamação de avaria ou falta de mercadorias, até oito dias depois da descarga effectuada na Alfandega.

O agente, *T. D. Evans.*

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909

EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.

O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

Previdente Pernambucana

3.ª CHAMADA
SERIE B

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 950$000 ao sr. Manuel Gomes da Silva, peculio a que tem direito pelo fallecimento de sua esposa d. Maria dos Anjos e Silva, convido aos srs. socios a levarem á rua Nova, n. 17, a quota de rs. 5$500, conforme determian o art. 12 dos nossos estatutos, até o dia 10 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 28 de julho de 1909,

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de Figado de Bacalhão Ferruginoso

E' uma preparação maravilhosa. Reconhecida por todos os medicos como o melhor dos tonicos e o reconstituinte mais energico.

Estimula o appetite, purifica e enriquece o sangue e cura todas as enfermidades do peito e dos pulmões.

Peça-se sempre o de STEARNS

A' venda em todas as pharmacias.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN
DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA
FLATULENCIAS
DIGESTÕES DIFFICEIS
DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN
PARIS-Boulogne.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hotels, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do Snr. FOUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destroe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO . JOÃO DA SILVA FARIA

PREGUEADOS E RECORTES

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 63—LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

TEREIS OS DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS CARMÉINE
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

PREVÊR É VIVER

O homem que não assegura o seu futuro n'uma mutualidade é um imprevidente, n'um certo sentido suicida-se, e tambem arruina aquelles que delle dependem. Imprevidente é tambem o homem que se segura em qualquer mutualidade sem indagar bem os seus estatutos, sua probabilidade de exito, suas garantias, etc., pois que se arrisca além de perder todo o dinheiro com que tenha entrado, a perder o auxilio no tempo mais necessario, seguindo-se o desapontamento, a miseria, a desgraça.

A mutualidade que vos convém é a

Caixa mutua de pensões vitalicias

A PRIMEIRA INSTITUIÇÃO DE PREVIDENCIA FUNDADA NOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SOCIOS INSCRIPTOS		FUNDO INAMOVIVEL	
Caixa A..	6.525	Garantia no thesouro..	200:000$000
Caixa B..	24.578	Hypothecas	450:200$000
		Predios de propriedade	382:733$990
Total.	31.103	Total rs..	1.032:933$990

Com uma economia de 5$000 mensaes, durante 10 annos, e 1$500 por mez durante 20 annos, podeis garantir o vosso futuro e a educação dos vossos filhos,

SÉDE CENTRAL EM S. PAULO, RUA ONZE DE AGOSTO N. 11 A.—Agencias sociaes 344; Em quasi todas as cidades do interior dos Estados do Brasil

Agente geral em Pernambuco, João Alves de Magalhães—Largo do Paraizo n. 3, sobrado

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ce, 5, Passage Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$35
Pernambuco: J. da Silva Faria.

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris
2$50
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 rua do Bom Jesus

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falcificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e apprensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.

(Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMPS
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro.
Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
Laboratorio DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

Companhia Brasileira de Lacticinios

ESTADO DE MINAS GERAES

A Brasileira

De pureza e conservação garantidas, fabricada de puro leite, é **a melhor manteiga**

e as suas latas chamadas de meia libra, libra pezam 1/4 kilo respectivamente 1/2 kilo garantidos.

Deveis proval-a para vos convencerdes desta verdade.

A' venda

EM TODA PARTE

Agentes neste Estado:

HERM. STOLTZ & C.

AGENCIA PERNAMBUBO

Rua Marquez de Olinda n. 13. 1º andar

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tubercolose—de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado

DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA

Premiado com medalha de ouro

Depositarios:—SILVA BRAGA & C.ª

A' venda em todas as pharmacias.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes** para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodriges—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De um sobrado de um andar com grande sitio em Olinda, sito á rua do Bom Successo n. 41, tendo o sobrado 5 janellas de frente, 2 sallas, 1 gabinete, 6 quartos e cozinha e no pavimento terreo 3 salões e 1 quarto, sendo o sitio bem arborizado com excellente cacimba e de terras proprias,

Terça-feira, 3 de agosto

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO A RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Isabel Joaquina da Silveira Bôa Vista venderá em publico leilão judicial o grande sitio com sobrado acima descripto, podendo desde já ser examinado.

AGENTE OLIVEIRA

Ultimo leilão

Em continuação

Da armação envidraçada e balcão, existentes no estabelecimento sito á rua de Marcilio Dias n. 17, (antiga rua Direita) com garantia da chave da casa, a qual tem bons commodos para familia.

Quarta-feira 4 do corrente

AO MEIO DIA

No referido estabelecimento á rua Direita n. 17

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, venderá em ultimo leilão a armação envidraçada e balcão, pertencente ao espolio do finado Manuel Clementino Ribeiro, servindo de base a offerta de.... 100$000.

Agente Oliveira

LEILÃO

De 20 saccos com assucar.

QUINTA-FEIRA, 5 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara do commercio a requerimento de Neves Pedrosa & C.ª venderá em leilão judicial 20 saccos com assucar, os quaes foram arrestados a João Luiz de França Caldas, e se acham depositados em poder de J. J. da Costa Valente.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Das dividas activas na importancia de 3:181$960, pertencentes á massa fallida de Manuel Caetano Ribeiro.

Quinta-feira, 5 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara, a requerimento dos liquidatarios da massa fallida de Manuel Caetano Ribeiro, venderá em leilão as dividas acima mencionadas, cuja relação se acha em poder do mesmo agente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Marcelino Alves Ferreira

1.º ANNIVERSARIO

Maria Candida Ferreira e seus filhos, (presentes), mãe, irmãos e cunhados (ausentes), convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado esposo, pae, tio, filho, irmão e cunhado **Marcelino Alves Ferreira**, na egreja do Poço da Panella ás 9 horas da manhan do dia 3 de agosto, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Dr. Euclides Quinteiro

A familia Martins, agradece a todos que acompanharam os restos mortaes de seu prezado parente e amigo **dr. Euclides Quinteiro**, á sua ultima morada, e os convida para assistirem á missa que manda rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan do dia 4 do corrente (quarta-feira) pelo que hypotheca sua gratidão.

Major Manuel Thomaz de Souza

1.º ANNIVERSARIO

Genorina Paz de Souza e suas filhas, eternamente feridas da mais acerba dor, pela perda irreparavel do seu prezado esposo e pae, major **Manuel Thomaz de Souza**, barbaramente assassinado no dia 4 de agosto de 1908, pelos perversos irmãos Francisco e Antonio Rodrigues da Fonseca, mandam celebrar u'a missa para descanço eterno de sua alma, na matriz da Casa Forte, ás 7 ½ da manhan do dia 4 de agosto, e para este acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos do inditoso major.

Desde já agradecem áquelles que comparecerem.

Delfina de Maia Freitas

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joaquim Simões de Freitas, José Maia de Freitas, Belmira M. de Freitas Campos, José de Souza Campos e Anna da Conceição Maia convidam a todos os seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de sua esposa, mãe, sogra e irman **Delfina de Maia Freitas**, na matriz de Santo Antonio ás 8 horas do dia 5 do corrente primeiro anniversario do fallecimento de sua querida morta.

Desde já agradecem.

No dia 8 de agosto ás 8 1/2 horas da manhan, reza-se uma missa por alma do fallecido nosso socio **José Caetano de Carvalho** e sua familia, na capella do Real Hospital Portuguez de Beneficencia.

Recife, 2 de agosto de 1909.

Luiz Duprat.
Provedor.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE
MARANHÃO
Commandante A. S. Santos.
Esperado do norte no dia 4 de agosto á tarde segue para **Macció, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 5 á tarde.

O PAQUETE
MARAJÓ
Presentemente em nosso porto segue para PARAHYBA, NATAL e CEARÁ, com pequena demora.

PAQUETE
CEARÁ
Commandante J. M. Pessôa.
Esperado do norte no dia 5 do corrente á tarde segue para **Macció, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 6 á tarde.

O PAQUETE
GRAM PARÁ
Presentemente em nosso porto segue para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** com pequena demora.

O PAQUETE
BRECONSHIRE
Esperado de New-York no dia 4 de agosto segue com pequena demora para BAHIA, VICTORA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL.
Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE
ACRE
Commandante Reis Junior.
Esperado do sul no dia 6 do corrente sairá para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
NATAL
Presentemente em nosso porto segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ e CAMOCIM.

O PAQUETE
S. LUIZ
Esperado do sul até o dia 3 de agosto, seguirá depois de pequena demora para MACAU e MOSSORÓ.

O PAQUETE
TIJUCA
Esperado do norte até o dia 11 de agosto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
CANOÉ
Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
JAGUARIBE
Esperado do sul até o dia 9 de agosto segue para CEARA, MARANH. O e PARÁ.

PAQUETE
RIO FORMOSO
Esperado do norte no dia 2 do corrente segue para o RIO DE JANEIRO directo.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Empreza Paulista de Navegação

O VAPOR
PAULISTA
Esperado do sul em 5 de agosto, seguirá depois de pequena demora, para RIO DE JANEIRO, SANTOS, ANTONINA e PARANAGUÁ.

Para cargas, tratar-se com os consignatarios

Oscar Amorim & C.
RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38 E 40

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE
PARTHIA
E' esperado da europa até o dia 17 a 20 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa, Leixões** e **Hamburgo.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE
HALLE
Esperado dos portos da Europa até o dia 10 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Macció, Rio de Janeiro, S. Francisco** e **Santos.**

Entrasá no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Esperado do norte até o dia 8 de agosto seguirá depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAUS.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C^a.

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26— RECIFE

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de agosto e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

Esperado do sul até o dia 15 de agosto depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton**.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 28 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

EDITAES

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE 50 % NA FREGUEZIA DO RECIFE PARA O EXERCICIO DE 1909 A 1910.

Arco da Conceição n. 2, fabrica de malas, Antonio da Cunha Gonçalves .... 100$000
Rua Marquez de Olinda n. 12, barbearia, Aurelio Guimarães da Silva .... 100$000
Idem, n. 46, officina de relojoeiro, E. H. Lauritzen .... 100$000
Idem n. 3 A, barbearia, Severino Ramos & C.ª .... 90$000
Rua do Bom Jesus n. 12, barbearia, Antonio Tavares de Sá Carneiro .... 150$000
Idem, n. 49, idem Antonio M. da Cruz Braga .... 200$000
Idem n. 52, idem, João Pereira do Nascimento e Silva .... 90$000
Idem n. 55, casa de fogos etc, Uchôa & C.ª .... 150$000
Idem n. 59, officina de alfaiate, Francisco das Chagas Silveira .... 100$000
Rua do Commercio n. 3 A, Shipeshandlers, Charles D. Clunie .... 400$000
Idem n. 28, casa de fructas passaros etc, João Manuel Caixeiro .... 240$000
Idem n. 30, idem, José A. Britto .... 240$000
Rua Thomé de Souza n. 2, deposito de seccos, Julio Cesar Coêlho .... 100$000
Rua do Torres n. 4, botequim, J. Coutinho .... 120$000
Idem n. 12, mercador de aves, João Pequeno .... 100$000
Largo do Corpo Santo n. 23, casa de fructas, Antonio Fernandes .... 120$000
Idem n. 27, deposito de fructas, Lino Coêlho Estima .... 100$000
Rua do Vigario n. 27, quitanda, João Albuquerque .... 80$000
Bêco dos Burgos n. 15, idem, Abilio Pinto da Silva .... 60$000
Rua Domingos José Martins n. 8, barriqueiro, José dos Santos .... 100$000
Idem n. 12, idem, Pedro Antonio da Costa .... 150$000
Idem n. 14, officina de moveis, Alcides Tocantins .... 120$000
Idem n. 18, barriqueiro, Lino Alves da Silva .... 100$000
Idem n. 42, deposito de seccos, Manuel Moreira da Gama .... 90$000
Idem n. 54, idem, Paula Filho .... 120$000
Idem n. 56, botequim, o mesmo .... 100$000
Idem n. 60, açougue, Liberato Felix de Souza .... 150$000
Idem n. 62, idem, Manuel Candido de Albuquerque .... 150$000
Idem n. 78, quitanda, Firmina Maria da Conceição .... 30$000
Idem n. 90, marcineiro e marmorista, João Marcellino .... 90$000
Rua Barretto Menezes n. 1, barbearia, Augusto José dos Santos .... 40$000
Travessa do Corpo Santo n. 2, quitanda, João Beré .... 35$000
Idem n. 16, açougue, José de Arimathéa .... 120$000
Rua Mariz e Barros n. 6, deposito de seccos, Antonio Gloria Neves .... 100$000
Idem n. 12, idem, Joaquim da Costa Maia .... 60$000
Idem n. 1, idem, Horacio Camara .... 60$000
Travessa do Vigario n. 1, barbearia, Sant'Anna & C.ª .... 90$000
Companhia Pernambucana n. 22, prensa de algodão, Augusto Moreira Dias .... 120$000
Idem n. 24, barriqueiro, Manuel Ferreira Mascarenhas .... 100$000
Praça da Assembléa n. 15, barriqueiro, Manuel da Silva .... 100$000
Idem n. 2, idem, Manuel da Silva Mascarenhas .... 100$000
Rua do Tuyuty n. 5, quitanda, Bellarmino de Sant'Anna .... 50$000
Rua do Amorim n. 24, barriqueiro, Rodrigues & Pinto .... 120$000
Idem n. 13, fabrica de vassouras, José Soares Lapa .... 80$000
Rua da Moeda n. 19, tanoaria, Pereira Pinto & C.ª .... 150$000
Praça do antigo Porto n. 4, botequim, José Rodrigues Alves .... 50$000
Idem n. 3, barbearia, Aprigio Cotra de Lima .... 80$000
Rua da Restauração n. 6, barriqueiro, Francisco Cardoso .... 70$000
Idem n. 8, idem, Severino Ferreira Filho .... 80$000
Idem n. 48, barbearia, Augusto Machado .... 50$000
Idem n. 50, deposito de seccos, João Francisco Rodrigues .... 75$000
Idem n. 56, idem, João Ribeiro da Silva .... 50$000
Idem n. 64, açougue, Senhorinha M. Ferreira .... 200$000
Idem n. 9, quitanda, Maria Rosa .... 30$000
Idem n. 31, officina de moveis, Affonso da Silva Fraga .... 75$000
Rua d. Maria Cesar n. 4, quitanda, Augusto Alberto Cardozo .... 50$000
Idem n. 30, barriqueiro, Manuel Lopes de Oliveira .... 100$000
Idem n. 15, botequim, Felicissimo Fernandes da Costa .... 100$000
Rua Visconde de Itaparica n. 9, quitanda, Jeronymo Ribeiro Costa .... 50$000
Idem n. 13, idem, João Theodoro Freire .... 50$000
Idem n. 27, barriqueiro, Manuel do Nascimento .... 100$000
Idem n. 33, idem, José Moreira .... 100$000
Idem n. 37, idem, Albino Britto & C.ª .... 100$000
Idem ns. 55/57, idem, Abilio Rodrigues de Almeida .... 150$000
Rua de S. Jorge n. 58, deposito de seccos, Luiz Pereira .... 60$000
Praça do Chaco n. 12, cocheira, Alfredo Paes Pires .... 100$000
Travessa do Tiradente s/n, açougue, Manuel Vicente .... 100$000
Rua dos Guararapes n. 59, barriqueiro, Aurelio Greca .... 100$000
Idem s/n, officina de ferreiro, José Pereira da Costa Sobrinho .... 60$000
Idem s/n, idem, João Maximiano Pereira da Costa .... 60$000
Idem s/n, idem, João Camêllo .... 60$000
Idem s/n, barriqueiro, Adolpho José Alves .... 60$000
Idem s/n, officina de ferreiro, Christiano Kruger .... 60$000
Idem n. 89 A. açougue, José de Arimathéa .... 120$000
Travessa do Occidente n. 2, quitanda, Manuel José Pereira .... 40$000
Idem n. 5, idem, Joaquim Navarro .... 40$000
Rua Barão do Triumpho n. 1 cocheira, Fonseca Irmãos & C.ª .... 100$000
Idem n. 35 A, carpina e ferreiro, Clementino Martins de Oliveira .... 50$000
Idem n. 37 A. barbearia, Manuel da Rocha Wanderley .... 90$000
Idem n. 67, barriqueiro, Taborda & C.ª .... 150$000
Idem n. 75, officina de ferreiro, Villaça & Irmão .... 200$000
Caes do Apollo n. 77, fabrica de sacco de papel, I. F. Cunha .... 250$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 2 de agosto de 1909.—O escripturario.—*J. Semeano das Mercês.*

Recebedoria do Estado

Relação do imposto de patente para retalhar aguardente e fumo na freguezia do Recife, para o exercicio de 1909 a 1910.

Rua Marquez de Olinda n. 5, Olivia Pereira da Silva .... 80$000
Idem n. 13, Arthur Gomes .... 80$000
Rua Bom Jesus n. 38, Pestana dos Santos & C .... 160$000
Idem n. 42, José Bastos de Figueiredo .... 80$000
Idem n. 48, J. Abrantes .... 160$000
Idem n. 37, José Lopes da Costa & C. .... 80$000
Idem n. 43 A, Emilio Silva & C. .... 80$000
Idem n. 45, A. Freire da Silva .... 80$000
Rua do Commercio n. 8 A, Charles D. Clunie .... 80$000
Idem n. 12, Eliza Anering .... 80$000
Idem n. 16, Serafim Defrance .... 80$000
Idem n. 18, Torres & Irmão .... 80$000
Idem n. 24, Luiz A. da Costa .... 80$000
Idem s/n, Manuel Pereira Resende .... 80$000
Rua Thomé de Souza n. 4, Manuel Luiz Pacheco .... 80$000
Idem n. 8, Avencio Mendes .... 80$000
Idem n. 10, João Domingues .... 80$000
Idem n. 3, André Pinto de Oliveira .... 80$000
Idem n. 5, Gabriel Galcão .... 80$000
Rua do Torres n. 4, J. Coutinho .... 80$000
Idem n. 20, Rodrigues Machado & C. .... 80$000
Largo do Corpo Santo n. 2, Góes & C. .... 80$000
Idem n. 6, Josephina Cavalcante .... 80$000
Idem n. 27, Lino Coelho Estima .... 80$000
Rua do Vigario n. 6, Marcellino Martins Gesteiro .... 80$000
Idem n. 12, João de Souza .... 80$000
Idem n. 23, Carmelitano da Silva .... 80$000
Idem n. 33, José Affonso Cordeiro .... 80$000
Rua Domingos José Martins n. 38, José Thomaz .... 80$000
Idem n. 48, Ignacio Ferreira da Silva .... 160$000
Idem n. 50, Pinto Saraiva & C .... 160$000
Idem n. 56, Paula Filho .... 80$000
Idem n. 64, Thomaz Mendes da Silva .... 80$000
Idem n. 68, José Lemos .... 80$000
Idem n. 74, Pedro Lemos .... 80$000
Idem n. 80, José Moreira de Souza Primo .... 80$000
Idem n. 136, Silvino Jorge da Silveira .... 80$000
Idem s/n, Ferreira & C. .... 80$000
Rua Mariz e Barros n. 2, Francisco Barbosa Correia .... 80$000
Idem n. 4, José Nery da Silva .... 80$000
Idem n. 3, Pulcherio José de Moura .... 80$000
Idem n. 7, José Salles Filho...
Caes da Companhia Pernambucana s/n, Miguel José da Silva .... 80$000
Idem s/n, Francisco Sotuo Peres .... 80$000
Idem idem, Joaquim Firmino da Silva .... 80$000
Praça da Assembléa n. 11, Arthur de Moura e Silva .... 80$000
Idem n. 17, José Pereira da Rocha .... 80$000
Bêco Largo n. 25, Thomaz de Moraes Coutinho .... 80$000
Rua do Amorim n. 44, Alberto Ivo .... 80$000
Idem n. 9, Izidro Pinto Lapa .... 80$000
Idem n. 15, A. Rios & C. .... 80$000
Idem n. 17, Rodrigo Oliveira .... 80$000
Idem n. 31, Joaquim Pinto da Silva Pereira .... 80$000
Rua da Moeda n. 27, Mario de Souza Miranda .... 80$000
Idem n. 29, A. Medeiros & C .... 80$000
Travessa do antigo Porto n. 6, Guilherme Costa .... 80$000
Rua da Restauração n. 7, Manuel José Moreira .... 80$000
Idem n. 43, Joaquim de Mello Bezerra .... 80$000
Idem n. 57, Aprigio Lima .... 80$000
Rua D. Maria Cesar n. 2, J. M. Cardoso .... 80$000
Idem n. 12, D. Santos .... 80$000
Idem n. 20, José Monteiro de Souza Mello .... 80$000
Idem n. 24, Julio Faustino de Britto .... 80$000
Idem ns. 3/5, Francisco da Costa e Silva .... 80$000
Idem n. 9, A. Britto & Machado .... 80$000
Idem n. 21, Salgado & Silva .... 80$000
Idem n. 15, Felicissimo Fernandes da Costa .... 80$000
Rua Visconde de Itaparica n. 5, Greca Irmão .... 80$000
Idem n. 21, Pergentino Fernandes de Souza .... 80$000
Idem n. 43, Armando Peixe .... 80$000
Idem n. 47, Abilio Rodrigues de Almeida & C. .... 80$000
Rua de S. Jorge n. 2, Manuel Francisco de Araujo .... 80$000
Idem n. 60, Felinto Neves Coutinho .... 80$000
Idem n. 84, José Matheus de Souza Azevedo .... 80$000
Idem n. 114, Columbiano de Freitas .... 80$000
Idem n. 89, João Fernandes Guedes .... 80$000
Idem n. 109, Arthur Leão .... 80$000
Idem n. 135 Eduardo Costa .... 80$000
Idem n. 139, Souza Ramos .... 80$000
Praça do Chaco n. 10, Antonio Dias Mathias .... 80$000
Rua dos Guararapes n. 78, José Bezerra da Silva .... 80$000
Idem n. 27, Orlando Silva .... 80$000
Idem n. 49 A, Joaquim de Souza Azevedo Junior .... 80$000
Idem n. 79, Francisco Lopes .... 80$000
Largo da estação Limoeiro s/n, Joaquim do Rego Barros .... 80$000
Travessa do Occidente n. 13, Ferreira Bessa & C. .... 80$000
Rua Barão do Triumpho n. 35, Maria Amelia .... 80$000
Idem n. 37, Silva & C. .... 80$000
Idem n. 39, Euclides de Araujo .... 80$000
Caes do Apollo s/n, Augusto de Hollanda .... 80$000
Idem s/n, Antonio Pires Alves .... 80$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de agosto de 1909.—*J. Semeano das Mercês*, 1.° escripturario.

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes collectados no imposto de taxa fixa na freguezia da Bôa-Vista, relativa ao exercicio de 1909 a 1910.

CLASSE N. 1

Largo dos Coelhos, n. 13, Emilio Billion .... 1:000$000

CLASSE N. 5

Estrada Luiz do Rego, n. 16, Domingos Fernandes Palheiro .... 100$000
Largo da Egreja de Santo Amaro, 4 Pedro Fontes .... 100$000

CLASSE N. 6

Rua Dr. Rosa e Silva, n. 10 1.° andar, Marcelino Castello Branco .... 100$000
Idem, idem, n. 32, (1.° andar), A. de Loyolla .... 100$000
Idem, idem, n. 44 (1.° andar), Borges Leal .... 100$000
Idem, idem, n. 1, (1.° andar), José Basilisco da Silva Santos .... 100$000
Rua Dr. Rosa e Silva, n. 23 (1.° andar), Bento Bernardes .... 100$000

CLASSE N. 11

Rua Dr. Rosa e Silva, n. 30 (1.° andar, dr. Epiphanio Sampaio .... 100$000
Idem, idem, n. 34 (1.° andar), dr. Antonio Vieira .... 100$000
Idem, idem, ns. 69/71 (1.° andar), dr. Alfredo Gaspar .... 100$000
Praça Maciel Pinheiro n. 2, (1.° andar), dr. Jefferson Ribeiro .... 100$000
Rua Visconde de Camaragibe, n. 3, dr. Octavio de Freitas .... 100$000
Idem, idem, n. 41, dr.ª Amelia Cavalcante .... 100$000
Rua do Progresso, n. 9, dr. João Vieira da Cunha .... 100$000

CLASSE N. 18

Rua Dr. Rosa e Silva, 49, Durval Paiva .... 300$000

CLASSE N. 27

Rua Dr. Rosa e Silva, n. 47, Freitas & C.ª, 3 bilhares .... 150$000
Idem, idem, n. 77, Olavo de Britto, 2 bilhares .... 100$000

CLASSE N. 41

Largo dos Coelhos, n. 13, Emilio Billion .... 500$000
Rua Dr. José Mariano, n. 28, Oliveira & C.ª .... 200$000
Estrada Luiz do Rego, n. 40 M, Menezes & Macêdo .... 100$000

CLASSE N. 44

Rua Dr. Rosa e Silva, ns. 61 e 61 A, Agostinho Girott & C.ª .... 200$000
Idem, n. 67, Benjamin Leon Azemar .... 100$000
Idem, idem, n. 73, A. Baylon e Alves .... 200$000
Idem, n. 77, Olavo de Britto .... 100$000

CLASSE N. 47

Rua Visconde do Rio Branco, n. 163, Amorim & Campos .... 1:500$000
Rua Coronel Lamenha, n. 47, Goritz & Schar .... 1:500$000
Rua Conde da Bôa-Vista, n. 24 M, dr. João A. Pereira de Lyra .... 1:500$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 2 de agosto de 1909.—O escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de corveta e do porto, faço publico que se acha aberta nesta secretaria a inscripção para concorrencia ao fornecimento aos estabelecimentos de marinha neste Estado e navios de guerra, quando surtos neste porto, durante o anno de 1910, para os grupos seguintes: mantimentos, pão, carne, dietas, sobresalentes e lavagem de roupa; devendo encerrar-se a inscripção no dia 10 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, em 2 de agosto de 1909.—*Abilio A. da Camara Lima*, secretario interino.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 13 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der a casa n. 149 á rua da Aurora, freguezia da Bôa Vista, com 2 portas de frente, 3 janellas, com portão de madeira ao lado, biqueira, medindo de frente 0 metros e 65 centimetros tendo nos fundos um viveiro, pela quantia de 1:800$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Thomaz José de Gusmão, e vae a praça por execução que lhe move a Fazenda municipal. E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de julho de 1909. Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 51

2.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9, §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1889, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 5 de agosto ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 5

1.° Lote

Marca A. C. C. n. 11—Uma caixa contendo 6 chapéos com molas, 6 ditos pello de sêda; 4 ditos de feltro, enfeitados; 9 ditos de castor, lisos; 45 ditos de lan, simples; 14 ditos de lan, enfeitados; 1 dito de palha do Chile; 50 ditos de palha, simples, procedente de Southampton no vapor inglez «Clyde», descarregado em 25 de setembro de 1908, consignados á ordem.

2.° Lote

Marca cruz tendo nas extremidades as letras A C V D n. 1293/94—Dois encapados pesando bruto nos envoltorios 27 kilos contendo obras de fio de arame de ferro, não especificado; marca cruz tendo nas extremidades as letras A C V D n. 1294—um fardo contendo peças avulsas de madeira ordinaria pesando liquido do 45 kilos, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregados em 29 de setembro de 1908 e consignados a A. D. Carneiro Vianna.

3.° Lote

Marca Santo Antonio ns. 121/180—Sesenta caixas contendo laminas de vidro, branco, lisos, para vidraça pesando liquido legal 2321 kilos, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Matador», descarregadas em 27 de agosto de 1908, e consignadas a M. Cordeiro & C.ª.

4.° Lote

Marca triangulo tendo no centro as letras H F L n. 19—Uma caixa contendo farinha de centeio e semelhantes pesando nas latas 6600 grammas, procedente de Southampton no vapor inglez «Asturias», descarregada em 29 de maio de 1908 e consignada á H. Fernandes Lima.

5.° Lote

Marca J C F n. 21—Uma caixa contendo 26 kilos de estampas não especificadas e 35 kilos nos envoltorios de cathalogos e obras semelhantes para annuncio, procedente de Hamburgo no vapor allemão «San Nicolas», descarregado em 5 de outubro de 1908 e consignada a J. Cesario Filho.

6.° Lote

Marca losango tendo no centro a palavra Caxangá e em cima as letras M C n. 302—Uma caixa contendo 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido simples; 15 kilos nos envoltorios de parafusos de ferro de qualquer qualidade, procedente de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregado em 7 de outubro de 1908, consignada a usina Caxangá.

7.° Lote

Marca S. da F. C. n. 31—Uma caixa contendo 4 kilos nos envoltorios de folhas de flandres em obras de qualquer qualidade, não classificadas, pintadas, procedente de Southampton no vapor inglez «Asturias», descarregada em 17 de outubro de 1908 e consignada a Santos da Figueira & C.ª.

ARMAZEM N. 1

8.° Lote

Marca R F n. 5265—Uma caixa contendo legumes em conserva pesando nas latas 40 kilos, mesma marca n. 5266—Uma caixa contendo legumes em conserva pesando nas latas 50 kilos; mesma marca ns. 5268, 5272 e 5273—Tres caixas contendo legumes em conserva, pesando nas latas 167 kilos; mesma marca n. 5267—Uma caixa contendo peixe em conserva pesando nas latas 50 kilos; mesma marca n. 5275—Uma caixa contendo salame, pesando nas capas 55 kilos, procedentes de Trieste no vapor austriaco «Melpomene», descarregadas em 29 de setembro de 1908 e consigadas á ordem.

9.° Lote

Marca triangulo tendo no centro o numero 2084 tendo em cima as letras C P n. 19—Um tambor de ferro, pesando 30 kilos de tinta preparada a oleo para pintura de casa; mesma marca n. 20—Um tambor pesando tres kilos de gazolina, procedente de Southampton no vapor inglez «Araguaya», descarregado em 4 de maio de 1908 e consignados a Antonio dos Santos Pontual.

Sem marca e sem numero—Um sacco contendo peças de roupa e outros objectos de usos de tripulantes em estado imprestavel, procedente do Rio de Janeiro no hiate «Reinder», descarregado em 7 de maio de 1908, sem consignação.

10.° Lote

Marca A S sem numero—Duas barras de ferro pesando 42 kilos, procedentes Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregadas em 11 de maio de 1908 e consignadas a Augusto da Silva.

11.° Lote

Marca M. C. C. n. 51—Uma caixa contendo 3 kilos nos envoltorios de bijouterias de cobre e suas ligas e 1/2 duzia de navalhas de mais de uma lamina. procedente de New-York no vapor inglez «Hughinden», descarregada em 20 de maio de 1908 e consignada a Manuel Colaço & C.ª.

12.° Lote

Marca quadrado tendo no centro as letras A. C. n. 2050—Uma caixa contendo 2 kilos nos envoltorios de productos chimicos não classificados; mesma marca n. 731—Uma caixa contendo 8 sophás pequenos de madeira ordinaria, 3 cadeiras não especificadas de madeira ordinaria, para criança, 5 lavatorios redondos de madeira ordinaria e 5 kilos e 1/2 nos envoltorios de espelhos pequenos com molduras de madeira envernizada, procedentes de Hambuego no vapor allemão «Etruria», descarregadas em 23 de maio de 1908 e consignadas á ordem.

Marca J. Cochendo—Uma caixa contendo amostras de mosaico sem valor.

13.° Lote

Marca J W M n. 1109—uma caixa contendo envelopes para cartas, pesando nos envoltorios 145 kilos; mesma marca n. 1107—uma caixa contendo 78 kilos nos envoltorios de papel pautado para escrever e 40 kilos nos envoltorios de envelopes para cartas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Etruria», descarregadas em 23 de maio de 1908 e consignadas a J. W de Medeiros & C.

14.° Lote

Marca Jacaré ns. 4/5—duas grades, pesando liquido legal 106 kilos, contendo louça n. 3, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Etruria», descarregadas em 25 de maio de 1 08 e consignadas á ordem.

15.° Lote

Marca V G F n. 1—uma caixa contendo 5 laminas de vidro polido sem aço, até 3 milimitros de espessura, biseauté, sendo 2 de mais de 40 até 60 decimetros quadrados de superficie, medindo 95 decimetros quadrados; 3 laminas de mais de 80 até 100 decimetros quadrados de superficie medindo 259 decimetros quadrados; 2 pedaços de laminas de vidro polido com aço, de mais de 3 até 8 milimetros de espessura e de mais de 60 até 80 decimetros quadrados de superficie, medindo 85 decimetros quadrados, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 6 de junho de 1908 e consignada a viuva Gurgel e Filho.

16.° Lote

Marca F C n. 33—uma caixa contendo 17 kilos liquido de tecido de algodão imitando lona, bordado e 56 kilos liquido de belbutina de algodão bordado, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 8 de junho de 1908 e consignada a Frederico & C.

17.° Lote

Marca C V C n. 11358—uma barrica contendo 27 kilos liquido, de obras não classificadas de vidro n. 2, para serviço de meza; 40 kilos liquido de obras não classificadas de vidro n. 2 de côr para o serviço de meza e 6 kilos e meio de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para o serviço de meza;

mesma marca n. 11359—uma barrica contendo 39 kilos, liquido de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos; 5 kilos liquido de castiçaes de vidro n. 1, de côr; 5 kilos e 600 grammas liquido de obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, para o serviço de meza; 2 kilos e 500 grammas liquido de obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para o serviço de meza; mesma marca n. 11360—uma barrica contendo 27 kilos nos envoltorios de jarros de vidro n. 1, de côr; 10 kilos nos envoltorios de licoreiros de cobre e suas ligas prateadas; 5 kilos liquido de obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para o serviço de meza; mesma marca n. 11361—uma barrica contendo 25 kilos liquido de obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para o serviço de meza, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregadas em 8 de junho de 1908, consignadas a Carneiro Veiga.

18.° Lote

Marca M O C n. 1814/1—uma caixa contendo 4 duzias de mamadeiras (só os frascos de vidro); mesma marca n. 1814—uma grade contendo nove duzias de mamadeiras (só os frascos de vidro); mesma marca n. 1814/2—uma caixa contendo 100 kilos liquido de gomma arabica em caroço; mesma marca ns. 1814/3 a 1814/4—duas caixas contendo 150 latas com vaselina pesando liquido 100 kilos; mesma marca n. 1814/6—uma caixa contendo seringas de vidro pesando nos envoltorios 25 kilos; mesma 1814/5—uma caixa contendo: 35 fundas herniarias, simples, 12 duzias de suspensorios de algodão para escrotos; uma duzia de tiraleite; 9 kilos nos envoltorios de gaze antisceptica; 3 duzias de bicos de mamadeiras; 2700 grammas de instrumentos não especificados de borracha; 4 pulverisadores; 550 grammas nos envoltorios de seringas de borracha; 850 grammas nos envoltorios de conta-gottas; 1 kilo e 70 grammas nos envoltorios de pinceis de ponta para traços e 200 grammas nos envoltorios de seringas de vidro, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregadas em 8 de junho de 1908 e consignada a Manuel Oliveira & C.

19.° Lote

Marca M C C n. 374/385—12 atados contendo machinas communs para costura, pesando liquido 592 kilos e 800 grammas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» descarregadas em 8 de junho de 1908 e consignadas a Manuel Colaço & C.

20.° Lote

Marca J R C n. 1698—uma caixa contendo 64 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de madeira (tabellas para bilhar) procedente de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 8 de junho de 1908 e consignada a Tranlin A. Ficher.

21.° Lote

Marca Letreiro n. 686, um encapado contendo diversas amostras procedente de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregado em 20 de junho de 1908 e consignado a M. Pontual.

22.° Lote

Marca quadrilatero tendo ao centro as letras A C n. 892—uma caixa contendo brim de algodão tinto pesando liquido 361 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 8 de junho de 1908 e consignada á ordem.

23.° Lote

Marca quadrilatero tendo ao centro as letras A C n. 729—uma caixa contendo 9 kilos nos envoltorios de peças avulsas, apparelhadas de madeira ordinaria procedente de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregada em 22 de junho de 1908 e consignada á ordem.

24.° Lote

Marca triangulo tendo em cima, as letras J W M C e ao centro o n. 2453 n. 7584/85—duas caixas contendo cartões em folha, pesando nos envoltorios 206 kilos.

Marca triangulo tendo em cima, as letras J W N C e ao centro o n. 2445 n. 3781—uma caixa contendo 12 kilos nos envoltorios de canetas de madeira; 100 grammas nos envoltorios de canetas de borracha; 200 grammas nos envoltorios de obras não classificadas de madreperola e 9 kilos e 500 grammas nos envoltorios de obras não classificadas de cobre, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregadas em 23 de junho de 1908 e consignadas á ordem.

25.° Lote

Marca T de C n. 11257—uma barrica contendo chaminé de vidro n. 1, pesando liquido legal 58 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregada em 23 de junho de 1909 e consignada a J. J. Torres da Costa.

26.° Lote

Marca losango tendo ao centro o n. 6823 n. 2—uma caixa contendo papel para encadernação pesando nos envoltorios 110 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregada em 23 de junho de 1908 e consignada á ordem.

27.° Lote

Marca J W M em cima e C em baixo ns. 1147/1150—4 fardos contendo papel assetinado para impressão, pesando nos envoltorios 611 kilos; mesma marca ns. 1144/46—tres fardos contendo papel assetinado para impressão, pesando nos envoltorios 446 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregadas em 23 de junho de 1908 e consignadas a J. W. de Medeiros & C.

28.° Lote

Marca letreiro n. 930, uma caixa contendo um apparelho photographico, procedente de Bremen no vapor allemão «Bonn» e não manifestado.

29.° Lote

Marca triangulo tendo aos lados, as letras A S B e no centro o n. 2455 ns. 3825/3853—29 fardos (rolos) de papel ordinario proprio para embrulho, sem impressão, aspero dos dois lados, pesando liquido legal 4230 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «San Nicolas», descarregadas em 26 de junho de 1908 e consignadas á ordem.

PONTE DA ALFANDEGA

30.° Lote

Marca triangulo tendo em cima as letras E C e ao centro a letra S n. 80—uma caixa contendo 5 frascos com bensina, pesando liquido 500 grammas, procedente da Inglaterra no vapor inglez «Teviot», descarregada em 14 de junho de 1909 e consignada a E. de L. Castro.

31.° Lote

Marca A P s/n.—uma barrica contendo 58 kilos liquido de salitre, procedente de Londres no vapor inglez «Tamar», descarregada em 2 de julho de 1909 e consignada a Araujo & Pinheiro.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de agosto de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 28 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que João Ignacio de Oliveira requereu licença para estabelecer uma pequena matança de carneiros e porcos no terreno á rua Marciel Monteiro n. 2 A, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, cap. 4.°, tit 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

AMA de leite precisa-se de uma que seja sadia a tratar na rua do Livramento n. 8

AMA Precisa se de 2, 1 para cozinhar e outra para engommar para casa de pequena familia, a tratar na pharmacia dos pobres, Rua Larga do Rosario n. 40.

ALUGAM-SE O espaçoso armazem da rua Amorim 21, que vae de rua a rua e o da rua do Encantamento 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros 129.

AS FAZENDAS AVARIADAS NA LOJA DO ANJO algodãosinhos de 2$000 a peça, madapolão de 5$000 a peça, cretones francezes a 400 e 500 réis o covado, bramante crú a 950 o metro, meias para senhora, superior qualidade $600 e $800 o par, collarinhos de linho de todos os formatos de 15$000 a 6$000 a duzia, meias para homens de côres e cruas a 700 e 800 réis, lenços de esguião a 2$500 a duzia, vestuarios para menino e menina a 4$000, espartilhos de 30$000 e 40$000, a 4$000, 5$000, 8$000 e 10$000, gazes de seda de 6$000 a 500 o covado, brins para roupas de menino a 300 e 400 réis.—A' Loja do Anjo—56 Rua Duque de Caxias, 56.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGÃO-SE As seguintes casas: rua Bella n. 37, loja, e 1.° e 2.° andar; travessa da rua Bella n. 14; rua Padre Floriano n. 34; rua Estreita do Rosario n. 6, 2.° andar; rua do Caldereiro n. 33; rua do Aragão, loja n. 45; rua de S. Gonçalo n. 25; rua 24 de Maio n. 38 e diversas casas pequenas na rua das Nymphas n. 13 A, rua Lomas Valentinas n. 22. A' tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

ALUGA-SE Uma bôa casa na estrada do Encanamento n. 17, com agua e gaz encanados, tres minutos da estação de Parnamerim, está caiada e pintada de novo com sitio arborisado, a tratar na rua do Rangel n. 57.

AOS SRS. PROPRIETARIOS de engenhos e usinas. Offerece-se um senhor com longa pratica de administração de engenhos e de feitor dando bôas referencias de sua pessoa. Quem precisar dirija-se á rua D. Maria Cesar n. 12, por escripto F. F. C.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.° andar.

BOM NEGOCIO Um rapaz, dispondo de um certo capital, e com pratica de fazendas e miudezas quer associar-se numa casa commercial, que esteja em bôas condições nesta praça. Pode, quem aceitar está proposta, deixar cartas nesta redacção para A. H.

BOM E BARATO— Vende-se uma boa casa systema chalet, com grande extenção de terreno, proprio, situada na rua Larga do Feitoza n. 33; quem pretender pode dirigir-se á linha de Limoeiro n. 46 (venda).

CRIADO—Precisa-se de um na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.° andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ECONOMIA-SIMPLICIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

IMPORTANTE MERCEARIA— Vende-se o grande armazem de seccos e molhados, sito á rua da Detenção n. 27 A, em frente a estação Central de Caruarú, garantindo-se o arrendamento da casa. A tratar na mesma com o seu proprietario.

LOCOMOTIVA—Precisa-se comprar uma com bitola de um metro que esteja em bom estado á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 31.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victória». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PENSÃO—Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios; informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.° andar.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UM MOÇO allemão, que estudou na Allemanha, deseja dar lições em collegios e em casas particulares, das materias: allemão, francez, inglez, mathematicas e piano. Cartas para W. Hausbrand, hotel d'Europe.

VENDE-SE Um bom piano por preço modico á tratar na rua da Conceição n. 25.

VENDE-SE uma mercearia na rua das Nymphas n. 22, freguezia da Bôa-Vista, livre de qualquer onus, o motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

VENDEM-SE 1000 kilos de carbonato de cal. Rua de São Jorge, 133, das 11 ao meio dia.

VENDE-SE livre e desembaraçado de impostos, uma pequena taverna com pouco capital; a casa tem agua encanada e commodos para familia; assim como, vende-se um guarda louças em perfeito estado de conservação a tratar na rua Imperial n. 99.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 2 DE AGOSTO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e... 15 1/16 sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio de Janeiro, conservaram as taxas da abertura até ao fechar.

Alfandega a 15 d.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 1/8 nos bancos estrangeiros e 15 1/16 no banco do Brasil, fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$500 pelos 15 kilos, sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalisados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	2$500	a	3$000
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de	1$500	a	1$600
Brutos mellados de	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores

Caroços de algodão, a 820 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de 18$500 a 20$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 520 réis.

Couros verdes, a 360 réis.

Couros espichados, sem cotacao

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, a 5$800 firme o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, a 11$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado de 145 a 150 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, de 2$400 a 2$500

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.003$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» do Estado 7 %	1.000$	865$
» de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	95$
» de 8 %	1.000$	950$

BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	14.$	25$
» de Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	87$
» Emissor	100$	55$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	40$	44$
Indemnisadora	30$	33$
Iris	40$	43$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 1

Carne verde de	500	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$500	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Feijão de	1$200	a	1$300	a cuia
Somma	$	a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 31 DE JULHO

No vapor allemão *Bonn*, para Bremen: Neesen & C. 79 saccos com 2850 kilos de pontas de boi.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Itanema*, para Porto Alegre: Eugenio Samico 3 caixas com 240 kilos de perfumarias.

Para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 60 toneis com 36000 litros de alcool; Pinto Lapa & C. 25 pipas com 13500 litros de alcool.

No vapor nacional *Gram Pará*, para Manáos: J. Montenegro & C. 6 caixas com 360 kilos de doces; Pereira Pinto & C. 400/5 barris com 32800 litros de aguardente.

Para Parintins: Eurico Cardoso & C. 100 barris com 8050 litros de cachaça.

Para Maranhão: Pereira Pinto & C. 100/5 barris com 8200 litros de aguardente e 1 pipas com 540 litros de alcool.

No vapor nacional *Pirangy*, para Pará: Loureiro Barbosa & C. 200/2 barricas e 50 saccos com 21950 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal e 50/2 barricas com 4525 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C. 75 pipas com 40500 litros de alcool; A. R. Lima 25 toneis com 13820 litros de alcool; Pereira Pinto & C. 25 toneis com 13500 litros de alcool.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C. 1 caixa com 60 kilos de doces, 3 pipas e 100/10 barris com 5620 litros de aguardente.

No vapor nacional *Olinda*, para Ceará: Eugenio Samico 2 caixas com 77 kilos de perfumarias.

Para Manáos: C. C. Ribeiro 1 caixa com 50 kilos de vaquetas, 50 kilos de couros tintos e 10 kilos de formas de calçados.

No vapor nacional *Mossoró*, para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira & C. 25 pipas e 1 tonel com 1384 litros de alcool.

No vapor nacional *Ceará*, para Rio de Janeiro: Eurico Cardoso & C. 25 pipas com 13330 litros de alcool.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Porto Alegre: Candido Ferreira Cascão 150 saccos com 11250 kilos de assucar mascavado; Rosa Borges & C. 10 saccos com 791 kilos de algodão em rama.

Para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina; P. Ferreira & C. 1 tonel com 597 litros de alcool.

Para Pelotas: P. Lapa & C. 25 pipas com 13986 litros de aguardente; Medeiros & C. 35 pipas com 20550 litros de aguardente; 5 pipas com 2690 litros de alcool; Eugenio Cardoso & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Parahyba*, para Maranhão: P. Alves & C. 10/2 barricas com 900 kilos de assucar somenos, 35/2 barricas com 3132 kilos e 500 grammas de assucar somenos; P. Lapa & C 25/5 barris com 2000 litros de cachaça; I. F. Cunha 5 fardos com 450 kilos de saccos de papel; Medeiros & C. 70 barris com 5950 litros de aguardente; Fernandes & C. 6 caixas com 468 kilos de phosphoros; Rossbach Brasil 10 barris com 1695 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Pará: Loyo & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; Eduardo Amorim & C. 300/2 barricas e 150 saccos com 33975 kilos de assucar crystal, 30/2 barricas com 2850 kilos de assucar branco, Loyo & C. 25/2 barricas com 2250 kilos de assucar usina; 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco, 30 saccos e 70/2 barricas com 8550 kilos de assucar crystal; I. da Silva Loyo & C. 30/2 barricas e 20 saccos com 4280 kilos de assucar usina; Eugenio Cardoso & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; Miranda & Amorim 70/2 barricas com 6370 kilos de assucar branco; Fernandes & C. 11 caixas com [illegible] kilos de phosphoros; Loyo & Leite 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar usina.

Para Ceará: Eduardo Amorim & C. 30 saccos com 1800 kilos de assucar refinado. 30 saccos com 1800 kilos de assucar crystal; Medeiros & C. 50 barris com 4250 litros de aguardente; Fernandes & C. 5 latas e 1 caixão com 153 kilos de phosphoros; Loyo & Leite 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; Cardoso Tavares & C. 20 ancoras com 800 litros de vinagre; P. Carneiro & C. 2 pipas com 887 kilos de graxa.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal: L. Barbosa & C. 1 caixa com 65 kilos de toucinho.

Na barcaça *Sanhauá*, para Parahyba: A. Didier & Irmãos 10 caixas com 600 kilos de doces.

Na barcaça *Nympha do Mar*, para Penedo: A. de Carvalho & C. 2 carroças.

Para Floresta: Manuel Colaço & C. 3 caixas com 234 kilos de cigarros.

Na barcaça *Primeira*, para Parahyba: J. Salgueiral & C. 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

Importação

Vapor inglez *Capella*, entrado de Liverpool e escala, em 31 de julho e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool.—Arame de cobre, cal e outros artigos 129 volumes ao Syndicato A. do Cabo.

Arame de ferro e outros artigos 61 volumes á ordem.

Accessorios para vagons 30 volumes á North Brazilian Sugar.

Arcos de ferro 502 volumes a Boxwell & C.

Arcos de ferro para amarrar algodão 279 volumes a Neesen & C.

Barras de ferro 430 a M. Souza & C.

Cyclos 1 caixa a F. Dias Fernandes.

Caldeira e outros artigos 64 volumes a Antonio F. da Costa Azevedo.

Correntes e outros artigos 2 volumes a Julius von Sohsten.

Camas de ferro e colchões 1 caixa á ordem.

Camas, ferragens e outros artigos 105 volumes a M. Souza & C.

Cerveja 75 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C, 75 a H. J. Perman.

Chaminés e outros artigos 14 volumes á empresa do Gaz.

Correias de couro e outros artigos 4 caixas á Companhia de Fiação e Tecidos, 2 á Companhia I. Pernambucana.

Cabos de algodão e outros artigos 4 volumes a Braz Silva & C.

Carvão 302 toneladas e 3 quintaes á empresa do Gaz.

Enfeites de algodão 1 caixa a Maia e Silva & C.

Enxadas 25 caixas ao Syndicato A. R. de Jaboatão.

Fitas de seda 2 caixas a G. de Mattos Irmãos & C.

Fio de juta 40 fardos á Fabrica de Estopa.

Ferramenta 5 caixas a A. Silva & C.

Ferragem 6 volumes a C. de Souza & C, 6 a A. de Albuquerque & C.

Ferragens e outros artigos 35 volumes a A. de Carvalho & C, 377 a A. Silva & C.

Folhas de flandres 100 caixas a A. P. da Silva & C.

Facas, garfos, argolas e oleo de linhaça 13 volumes a Joaquim Abrantes Pinheiro.

Linha 33 caixas á Machine Cotton, 5 a Odorico de Oliveira & C.

Lona 2 fardos a Antonio P. da Silva & C.

Louça 79 grades á ordem, 6 a Silva & Teixeira.

Lustres 4 caixas a J. Dias Moreira.

Machinismos 18 volumes á Companhia de Tecidos Paulista, 2 á North Brazilian Sugar, 35 a Francisco Bezerra Pereira de Lyra.

Machinismos e outros artigos 35 volumes a A. Silva & C, 12 a M. Souza & C.

Molas 25 volumes á ordem.

Machinismos e accessorios 9 volumes a A. Silva & C.

Moinho para assucar e accessorios 2 caixas a Manuel C. Dias.

Material para agricultura 2 volumes á Companhia Geral de Melhoramentos.

Mercadorias 16 caixas á Companhia F. Paulista, 1 a A. da Silva, 2 á ordem, 1 a M. Gonçalves Agra & C, 1 a Manuel Colaço & C, 12 a Aires dos Reis & C, 3 a Fonseca Nunes & C, 2 á Companhia Industrial Pernambucana, 6 a A. de Carvalho & C, 85 a M. Souza & C, 2 ao Syndicato A. R. de Amaragy, Gameleira, Escada e Bonito, 21 a F. Pinto & C, 1 a Joaquim Didier.

Mostarda, sal de fructas e outros artigos 7 volumes a J. da Silva Faria.

Material para fabrica de tecidos 9 volumes a Pedro Carvalho.

Medicamentos 4 caixas a Figueiredo Martins & C, 8 a F. Carneiro & Guimarães.

Materiaes para estrada de ferro 392 volumes á Great Western.

Material para construcção 78 volumes á Societé B. Bresilienne.

Oleados e saltos de madeira 3 caixas a P. Oliveira & C.

Parafusos, rebites de ferro e ferragens 27 volumes a A. da Silva.

Petroleo 64 volumes á Empreza do Gaz.

Pipas-abatidas 100 a Pereira Pinto & C.

Pertences para janellas e outros artigos 14 volumes á ordem.

Pás, enxadas e outros artigos 28 volumes a M. Araujo.

Perfumarias 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Rendas de algodão 1 caixa a L. Vianna & C.

Sabão commum e outros artigos 6 volumes á ordem.

Tubos para caldeira e taxas para assucar 532 volumes a Carlos Villaça & C.

Tubos para caldeira 49 volumes á usina Cachoeira Lisa.

Telhas de aço, ferragens e outros artigos 45 volumes a M. Souza & C.

Tecidos 2 caixas á ordem, 2 a J. C. Cantinho, 1 a Domingos Coelho & Soares, 4 a Machado Pereira & C, 2 a F. Fernandes & C, 3 a J. A. Costa & C. 1 a A. Amorim & C, 3 a N. Maia & C, 4 a A. de Britto & C, 1 a A. Maia & C, 1 a F. Silva & C, 1 a M. Lima & C.

Tecidos e lenços 2 caixas a D. Coelho & Soares.

Tinta 8 volumes a Joaquim Didier.

Carga de Cardiff.—Carvão 1730 toneladas á Great Western.

Folhas de flandres 100 caixas á ordem.

Vapor nacional *Gram Pará*, entrado do Rio de Janeiro e escala em e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Banha 10 caixas a Urbano Pessoa, 10 a Costa Lima & C.

Drogas 2 caixas a Silva Braga & C.

Farelo 500 saccos á ordem.

Fivelas 1 caixa a Seraphim F. Maia.

Mercadorias 1 caixa á Companhia Industrial Pernambucana. 25 e 1 barril a Borstelmann & C.

Manteiga 10 caixas a Soares Caldas & C.

Milho 550 saccos a Amorim Silva & C.

Carga da Bahia—Tecidos 2 fardos a Guerra Fernando & C, 2 a Fernando Silva & C, 29 a Dias Loureiro & C. 24 a Alves de Britto & C, 4 a Sliveira & C, 10 a Rodrigo Carvalho & C, 10 a Norciso Maia & C.

Ventiladores 4 caixas a João Dubeux.

Carga de Maceió.—Tecidos 2 fardos a Alves de Britto & C.

Carga de Porto Alegre do vapor *Sirio*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Gram Pará*.

Vinho 5 barris á ordem.

Carga de Antonina do vapor *Jupiter*.

Coia 12 caixas a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos.—Impressos 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.

Molduras 1 caixa a Affonso de Albuquerque & C.

Carga de Rajahy.—Manteiga 98 caixas á ordem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires e escala em 1 e consignado a Griffith Williams & Johnson.

Carga de Buenos Aires.—Amostras 6 caixas á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 de agosto	$
Idem do dia 2 ouro	9:021$512
» » Papel	18:853$530
	27:875$042
	$
Em igual periodo em 1908.	21:191$640

CAIXA ECONOMICA

Dia 2: entradas de deposito	16:848$000
Saidas	7:280$000
Saldo para a delegacia	9:568$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	92:566$300

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	$
Consumo do dia 2	6:319$090
Exportação	4:2[illegible]$[illegible]
Estatistica	98$390
Diversos impostos	2:098$700
	12:781$640

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1.	7:193$858

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Pirangy, do sul hoje.
Mossoró, do norte hoje.
S. Francisco, do norte hoje.
Sobral, do norte hoje.
S. Luiz, do sul hoje.
Brecomshire, de Nova York amh.
Maranhão, do norte amh.
Araguaya, da Europa a 5.
Ceará, do sul a 5.
Abonkir, da Europa a 5.
Paulista, do sul a 5.
Acre, do sul a 6.
Orita, do sul a 8.
Pará, do sul a 8.
Itatiba, do sul a 8.
Jaguaribe, do sul a 9.
Marahú, do sul a 10.
Halle, da Europa a 10.
Amazone, da Europa a 12.
Castillian Prince, da Europa a 13.
Danube, do sul a 15.
Asturias, da Europa 19.
Phathia, da Europa a 20.
Cordillere, do sul a 22.
Ortega, da Europa, a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, hoje ás 2 h.
Fernando, *Jequitinhonha*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Pilar de Larrinaga*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 2 ás 3 h.
Porto Alegre e esc *Itanema*, a 3 ás 2 h.
Nova York *Acre*, a 4 ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Maranhão*, a 4 ás 2 h.
Mossoró e esc. *S. Luiz*, a 5 ás 4 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 5 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Araguaya*, a 5 ás 12 h.
Santos e esc. *Brecomshire*, a 5 ás 3 h.
Rio e Santos *Mossoró*, a 5 ás 3 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 6 ás 5 h.
Santos e esc. *Abonkir*, a 7 ás 2 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, a 7 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 8 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Paulista*, a 8 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 8 ás 12 h.
Liverpool e esc *Capella*, a 10 ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 10 ás 2 h.
Santos e esc. *Halle*, a 13 ás 2 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 14 ás 2 h.
Santos e esc *Castillian Prince*, a 14 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 10 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Phathia*, a 26 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itanema*, carregando.
Vapor nacional *Jequitinhonha*, carregando.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, descarregando.
Lugre inglez *Glady E. Hydden*, c. bacalhão.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Vapor inglez *Pilar de Larrinaga*, descarreg.
Lugre inglez *Burleygh*, carregado.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Patacho nacional *S. Francisco*, descarreg.

ENTRADAS DO DIA 1.—Rio de Janeiro e escala 8 dias. vapor nacional *Gram Pará*, de 1003 toneladas, commandante O. Carneiro, equipagem 36, carga varios generos, a M. Buarque & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala 9 dias, vapor inglez *Aragon*, de 5937 toneladas, commandante A. C. Farmer, equipagem 245, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO—Southampton e escala, vapor inglez *Aragon*, commandante A. C. Farmer, carga varios generos.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor allemão *Bonn* commandante J. Jaburd, carga varios generos.

Barbados, patacho inglez *Gladys*, commandante E. W. Linden, em lastro.

Santa Lucia e escala, vapor inglez *Gorden-Grosser*, commandante J. Cameron, carga varios generos.

Pará e escala, vapor nacional *Parahyba*, commandante José O. de Souza, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Olinda*, no dia 31 de julho:

CABEDELLO.—Damago P. da Silva e Pergentino Valle.

NATAL.—João Pacheco, Daniel F. Pinto, Antonio Telmo, Manuel Carneiro, Pedro Celestino, Antonio Pedrigal e Braz Janano.

CEARÁ.—João Astora.

MARANHÃO.—Antonio Salles.

PARÁ.—Alberto Bock, Francisco M. Oliveira, Maria B. Oliveira, Artheniz Oliveira Mello, Joaquim Nogueira, Severiano J. Santos, Francisca M da Conceição, Antonio J. Lyra, Raymundo Souza, Joaquim Adriano, Antonio Rocha, José F. Souza, Olindina M. Conceição, Bernardina Santos, Geminiano de Souza, Maria Joanna, Antonietta M. Leon, Maria Julia Cassina, John W. Ayres, ex-praça José de Freitas Bezerra, sua senhora e 1 irmão, Manuel Bezerra Filho e 1 irman.

MANÁOS.—Dr. Djalma de Mendonça e José M. Lins de Barros.

—Chegados do sul no vapor inglez *Aragon*, no dia 1 do corrente:

MONTEVIDÉO.—Enrique Pinoymia.

SANTOS.—Thomas T. Rawlinson e sua senhora e Manuel Fernandes.

RIO DE JANEIRO.—Luiz F. G. Presse, Ricardo C. da Silva, Affonso Tabordia e Thomas Johnson.

BAHIA.—Walter Burgers, Fernandes A. de Toledo, Ladislau do Rego, Antonio Augusto Quadros, Richard Wichello e Bryan M. Achland.

— Saidos para Europa no mesmo vapor e no mesmo dia:

LISBOA.—Vicente Ferreira, Antonio Baltar, José Fernandes Salsa.

VIGO.—José M. Portella Soares.

CHERBOURG.—Mm. L. Mazeni.

SOUTHAMPTON.—John Charles Smith, C. A. von Sohsten, Marco G. Nicolich, Severo Givicick, Gastão Cuny, dr. Luiz de Vasconcellos, C. Fonseca, A. E. Schur, H. C. Fenton Comber, Geo Hood.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$900
Premios obtidos	6.340:593$059
Sinistros pagos	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn.
Th—Bilestena.